



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.342

"Delimita áreas permitidas para o uso do espaço público por particulares para instalação de barracas durante as comemorações das Festividades do Jubileu de São José Operário no ano de 2023, em sua 59ª Edição, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, e na forma do artigo 26, inciso I, ambos da Constituição do Município de Barbacena, e com fulcro no artigo 4º, § 2º da Lei Municipal nº 3.495, de 1998;

DECRETA:

Art. 1º A utilização de espaços em logradouros públicos, assim como de qualquer outro bem municipal, no entorno e nas proximidades da Basílica de São José Operário, para exploração comercial temporária, por ocasião das festividades do Jubileu de São José Operário, no ano de 2023, em sua 59ª Edição, somente será autorizada pela Prefeitura Municipal na forma e nas condições estabelecidas pelo Edital de Chamamento público nº. 005/2023, que trata da autorização de uso de espaço público e nas condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º A permissão remunerada de uso de espaço público somente se dará em caráter pessoal e precário, destinado à instalação de barracas para exploração de atividade econômica (comércio de acessórios, alimentação, artesanato, brinquedos, calçados, cama, mesa e banho, eletrônicos e eletrodomésticos, lingerie e meias, panelas e utensílios, roupas e lazer), bem como de carrinhos móveis (pipoca, algodão doce, pelinha e balões), atividades sujeitas à prévia licença da Prefeitura Municipal de Barbacena, durante a 59ª Festividade do Jubileu de São José Operário, entre os dias 21 de abril e 1º de maio de 2023, para quem oferecer maior oferta, respeitando os valores mínimos e os demais dispositivos estabelecidos no Edital do Chamamento Público.

§ 1º O licenciamento das atividades somente ocorrerá desde que compatíveis com a legislação tributária municipal e após o recolhimento dos tributos pertinentes.

§ 2º A exploração, mesmo que temporária, será considerada fato gerador dos tributos municipais pertinentes a cada atividade, ficando o candidato à permissão, portanto, obrigado ao recolhimento dos tributos municipais decorrentes dessa atividade perante a Secretaria de Fazenda do Município, responsável pela emissão das competentes guias.

§ 3º Será considerada exploração comercial irregular aquela não licenciada pelo Município, sujeitando-se o infrator a todas as penalidades tributárias, administrativas, cíveis e/ou penais.

§ 4º Fica proibida a atividade de ambulantes fora dos espaços determinados no projeto de Situação e Disposições dos Espaços da Festividade do 59º Jubileu de São José Operário, e num perímetro de 500m (quinhentos metros) da área delimitada no Edital.

Art. 3º Instalações privadas e isoladas (tipo garagens) de edificações residenciais ou comerciais, situadas na área definida no Edital Chamamento Público nº. 005/2023, que porventura forem locadas para exploração comercial eventual, durante o evento 59º Jubileu de São José Operário, poderão ser licenciadas pelo Município, mediante:

I - Requerimento de Alvará de Licença para Funcionamento para comércio eventual, instruído com os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade, CPF ou CNPJ (no caso de pessoa jurídica);
- declaração do proprietário do imóvel (garagem), indicando o prazo da locação/cessão do espaço para a pessoa identificada, quando cabível; e
- AVCB fornecido pelo Corpo de Bombeiros da PMMG, via portal REDESIM;

II - Pagamento da Taxa de Licença para Localização e Fiscalização das Condições de Funcionamento - TLLF, em conformidade com o Anexo II, item 29.101, da Lei 3.246, de 1995.

§ 1º As barracas e demais estabelecimentos temporários deverão solicitar o alvará através do sistema eletrônico SIAC, na opção "Eventos" e no nome do evento colocar "Barraca no Jubileu", acompanhado do nome do responsável pela barraca.

§ 2º Na descrição do evento deverá ser informado o tipo de comércio que será realizado na barraca e/ou garagem (alimento/bebida/comércio de roupas/comércio de brinquedos etc).

§ 3º Na impossibilidade de emissão do AVCB via REDESIM, o mesmo poderá ser substituído por Laudo Técnico de Engenharia credenciado junto ao Corpo de Bombeiros, demonstrando as medidas de segurança quanto à Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e indicando as correspondentes áreas da unidade, acompanhado da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), devidamente quitada.

Art. 4º Poderão participar do Chamamento Público destinado a permissão de uso de espaço público pessoas físicas ou jurídicas que atenderem às condições de participação estabelecidas no instrumento convocatório.

§ 1º Não poderão participar do referido Chamamento Público pessoas que façam parte do quadro de servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta.

§ 2º A participação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos do Chamamento Público nº 005/2023, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

Art. 5º O prazo da autorização de uso de espaço público se dará com o mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes do evento até o máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do evento religioso, segundo o calendário oficial da Paróquia de São José Operário, quando o mesmo deverá estar devidamente desocupado, limpo e devolvido ao Município.

Art. 6º A fiscalização da exploração do espaço público, bem como os produtos comercializados e a utilização das vias públicas serão realizadas pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Especial designada pela Portaria nº 24.001, de 11.04.2023, pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, pela Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, pela Guarda Civil Municipal – GCM e pela Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, no âmbito de suas respectivas competências, sendo-lhes resguardado o direito de solicitar a qualquer momento a apresentação do Termo de Permissão de Uso do Espaço Público ou ainda outro documento que julgar necessário, bem como convocar o apoio de outros órgãos do Município e ainda a intercessão da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros, sem prejuízo de outras entidades que venham a se fazer necessárias para a regularidade e boa realização do evento.

Art. 7º O permissionário ao qual for outorgada a permissão de uso objeto de qualquer dos pontos definidos no espaço público destinado ao evento ficará obrigado a cumprir as exigências legais para o exercício da atividade, mesmo que venham posteriormente a serem estabelecidas, não constituindo direito adquirido do mesmo exercer tal atividade de conformidade com a legislação atualmente vigente, mas sim, se subordinando a todas e quaisquer legislações editadas a respeito da permissão de uso, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, incluindo as normas de vigilância sanitária, do Corpo de Bombeiros, da Polícia, entre outras entidades ou órgãos.

§ 1º Cabe ao permissionário do uso do espaço público concedido o cumprimento de todas as normas estaduais e municipais de natureza tributária, sanitária e de segurança, inclusive aquelas especificadas no Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros, bem como o respeito na íntegra do conteúdo do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

§ 2º O permissionário obriga-se a manter seus pontos em perfeitas condições de higiene e conforto, sempre limpo, em perfeitas condições de uso, segundo as exigências de posturas, sanitárias, limpeza urbana, segurança pública, trânsito, metrologia, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida, sob pena de serem retirados do local e somente postos novamente em atividade depois de vistoriados e desde que cumpram as exigências legais e regulamentares.

§ 3º O permissionário fica obrigado a:

I - Manter tabela de preços exposta, com informações visíveis e de fácil acesso ao público, com nome, preço e classificação dos produtos e serviços a ele oferecidos;

II - zelar e manter em bom estado de conservação e limpeza o espaço objeto da Permissão;

III - facilitar a inspeção do espaço objeto da permissão;

IV - pagar o preço público e eventuais tributos objeto da permissão de uso na forma fixada pela Administração;

V - zelar por sua segurança, higiene, conservação e apresentação do espaço que utilizar;

VI - respeitar o espaço demarcado para a exploração de sua atividade econômica, arcando com os materiais ou locação de mesas, cadeiras e demais itens necessários para a exploração de sua atividade;

VI - se responsabilizar exclusivamente pela guarda dos equipamentos, produtos e demais itens localizados ou comercializados em seu ponto, durante todo o período de realização do evento;

VII - manter rigoroso asseio pessoal, bem como seus pontos em perfeitas condições de higiene e conforto, sempre limpo, com todos seus equipamentos em perfeitas condições de uso, segundo as exigências de posturas, sanitárias, limpeza urbana, segurança pública, trânsito, metrologia, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade a ser desenvolvida, sob pena de serem retirados do local e somente postos novamente em atividade depois de vistoriados e desde que cumpram as exigências legais e regulamentares;

VIII - colaborar com a fiscalização no que for necessário, tratando o fiscal com educação e urbanidade, prestando as informações solicitadas e apresentando os documentos pertinentes à atividade;

IX - respeitar o regulamento de limpeza urbana e demais normas expedidas pelo órgão competente;

X - tratar com urbanidade o público em geral e os clientes; afixar cartazes e avisos de interesse público determinados pela Administração;

XI - apresentar licença e o documento de identificação sempre que solicitado pela Administração;

XII - acondicionar todo o lixo produzido em sacos plásticos para recolhimento no local indicado pela Administração;

XIII - responsabilizar-se, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso;

XIV - cumprir as normas de posturas, vigilância sanitária, limpeza urbana, segurança pública, trânsito, metrologia, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

XV - limpar e desocupar o espaço objeto do presente Instrumento no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do evento objeto do Chamamento Público;

XVI - arcar com eventuais danos causados a terceiros, sejam eles danos materiais e ou danos morais, advindos do trabalho realizado, incluindo a ação ou omissão de seus empregados, não podendo, em hipótese alguma, imputar, mesmo que solidariamente e ou subsidiariamente, quaisquer responsabilidades ao Município;

XVII - arcar com o custeio da taxa de ligação de água, que será feito através de



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

requerimento próprio junto ao Serviço de Água e Saneamento – SAS;
XVIII - arcar com o custeio da taxa de ligação de energia elétrica, bem como a mão de obra utilizada para a instalação que deverá ser feito através de requerimento e outras eventualmente necessárias para sua atividade;

XIX - retirar frequentemente o lixo do interior da barraca, acondicionando-o em sacos adequados e depositados imediatamente na área definida pelos organizadores, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente;

XX - arcar com os materiais ou locação de mesas, cadeiras e demais itens necessários para a exploração de sua atividade, se responsabilizando pela guarda dos equipamentos, produtos e demais itens utilizados ou comercializados nos espaços disponibilizados, durante todo o período de realização do evento.

§ 4º É vedado ao permissionário locar, ceder, emprestar, e por qualquer forma, permitir que terceiros exerçam a atividade objeto da cessão da área nos pontos que lhe forem permitidos, e ainda:

I – Expor e comercializar, nos respectivos pontos, quaisquer gêneros diversos daqueles previstos em seu Termo de Permissão de Uso de Espaço Público conforme definido na proposta apresentada no âmbito do Edital de Chamamento Público e do Projeto que o integra;

II - apregoar mercadoria em voz alta;

III - fazer uso do passeio, de quaisquer bens públicos que não integrem o espaço permitido, incluindo muros e gradis, arborização pública, mobiliário urbano público, fachada ou quaisquer outras áreas das edificações lindadeiras, para exposição, depósito ou estocagem de mercadoria ou vasilhame ou para colocação de apetrecho destinado à afixação de faixa e cartaz ou a suporte de toldo ou barraca;

IV - ocupar espaço maior do que o que lhe foi permitido, assim entendida a exposição de produto fora dos limites do espaço definido;

V - lançar, na área ou nos arredores da barraca, detrito, gordura e água servida ou lixo de qualquer natureza;

VI - desrespeitar norma de direito urbanístico ou ambiental;

VII - utilizar letreiro, cartaz, faixa e outro processo de comunicação no local de realização das festividades;

VIII - fazer propaganda de caráter político partidário ou de cunho religioso durante a realização do evento;

IX - fornecer produtos para revenda em outros pontos;

X - apresentar-se vestido inadequadamente, fora dos padrões exigidos pela vigilância sanitária;

XI - comercializar, possuir ou portar materiais perigosos ou insalubres, tais como explosivos, instrumentos perfurocortantes e quaisquer outros que possam causar risco ou ameaça à saúde e integridade física das pessoas como copos, pratos e garrafas de vidro;

XII - colocar mesas e cadeiras fora das áreas permitidas.

§ 5º A infração às normas previstas no Edital de Chamamento Público, neste Decreto ou em outras legislações ou regulamentos ensejará a aplicação de penalidades de advertência, apreensão e inutilização de produtos, interdição do estabelecimento e/ou multa.

Art. 8º Observado o disposto no art. 5º deste Decreto, o parque de diversões, barracas e demais comércios, mesmo que estejam em instalações privadas e isoladas, poderão funcionar somente do dia 21/04/2023 até a data de 01/05/2023, nos horários de 08:00 até as 22:00 horas.

Parágrafo único. A sonorização do parque de diversões deverá ser desligada durante as celebrações campais e nos horários das missas no interior da Basílica de São José Operário.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 24.001, de 11.04.2023, de acordo com as regras deste Decreto, e obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa.

Art. 10. As normas higiênicas-sanitárias a serem cumpridas pelos permissionários de espaços públicos para exploração comercial durante as festividades do 59º Jubileu de São José Operário estarão contidas no Edital de Chamamento Público.

Art. 11. A fiscalização municipal contará com plenos poderes para interditar instalações comerciais, cassar licença ou permissão já concedida, apreender mercadorias sem condições de comercialização, bem como para tomar qualquer providência emergencial necessária à defesa da saúde, integridade física e bem estar dos romeiros e visitantes, em especial quando o responsável principalmente:

I – Deixar de manter a banca e todos os seus acessórios em condições higiênicas e em bom estado de conservação e aparência;

II – deixar de manter junto à banca cesta coletora de detritos, cascas de frutas, copos descartáveis, papéis e outros resíduos, visando evitar as suas dispersões pelas vias públicas;

III – desrespeitar as leis e as posturas municipais, deixando de manter e deixar de fazer com que seus prepostos ou auxiliares mantenham condutas condizentes com as normas de boa-educação, de decência e de urbanidade, conforme cultura local.

IV – deixar de seguir as regras previstas no Edital.

Art. 12. Fica proibido o uso de alto-falantes e equipamentos congêneres para divulgação das mercadorias comercializadas, sob pena de apreensão e, em caso de reincidência, aplicação de multa de até 23 (vinte e três) UPFMB's, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 3.241, de 1995.

Art. 13. Fica atribuída ao Serviço de Concessões, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a competência para a concessão de Alvará de Funcionamento de eventuais espaços privados que porventura vierem a ser utilizados por particulares devendo, para tanto, haver ainda Alvará Sanitário, bem como Certificado de Funcionamento do Corpo de Bombeiros.

Art. 14. A organização do trânsito, estacionamento e fluxo de veículos e pessoas no perímetro que compreende as festividades do 59º Jubileu de São José Operário do ano de 2023 ficará a cargo da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM e da Guarda Civil Municipal, nos termos das Leis Municipais nºs. 4.925, de 2019, e 5.204, de 2023, que farão seu controle e fiscalização, de forma a equacionar o evento e a mobilidade urbana.

Parágrafo único. Fica proibida a entrada e estacionamento de veículos no interior da área delimitada no Edital de Chamamento Público, com exceção para os veículos de abastecimento, no horário de 6:00 às 11:00 horas.

Art. 15. Fica autorizada a instalação de barracas, trailers e congêneres, nos logradouros relacionados no Edital de Chamamento Público nº 005/2023.

§ 1º Fica permitida a ligação provisória de água pelo Serviço de Água e Saneamento – SAS durante o 59º Jubileu de São José Operário, devendo o interessado proceder ao requerimento perante a autarquia, satisfeitas as devidas taxas e tarifas.

§ 2º A montagem e instalação dos equipamentos a que se refere o caput deste artigo poderão ser iniciadas a partir do dia 18 de abril de 2023, e a desmontagem deverá ser efetuada, impreterivelmente, até o dia 03 de maio de 2023, até às 18:00 horas, sob pena de retirada compulsória e aplicação das sanções previstas na legislação municipal pertinente, sendo que a CEMIG e o SAS farão o desligamento, às 18:00 horas desse mesmo dia, da luz e da água, respectivamente, assim como a SETRAM procederá a liberação do trânsito aos veículos.

Art. 16. Fica proibido o uso das calçadas para quaisquer fins comerciais e/ou colocação de mesas ou acessórios.

Art. 17. Compete à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP a instalação e alocação de posto de primeiro atendimento de saúde.

Art. 18. Fica vedada a locação de espaços públicos por particulares, estando os espaços a serem utilizados para exploração das atividades também já definidos e indicados no Projeto que integra o Edital nº. 005/2023, cuja utilização se dará em conformidade com as especificações apresentadas pela Administração Municipal.

Art. 19. Fica proibido som automotivo nos espaços delimitados no projeto de Situação e Disposições dos Espaços da Festividade do 59º Jubileu de São José Operário, e num perímetro de 500m (quinhentos metros) da área prevista no Edital.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 18 de abril de 2023;
181º ano da Revolução Liberal, 93º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Secretário: Frederico Fernandes Vieira

EDITAL

Edital de Chamamento Público nº 001/2023/SEAPA

O MUNICÍPIO DE BARBACENA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei Municipal nº 4.973, de 04 de novembro de 2019, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023, visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com Organização da Sociedade Civil - OSC regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 8.123/2017 e nos demais normativos aplicáveis, conforme condições e prosseguimentos a seguir descritos.

PARTÉ I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento público de Organização da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Município de Barbacena, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, realizar a implantação, execução e manutenção do Programa de Melhoria das Estradas Vicinais.

1.2. A parceria será formalizada mediante assinatura de Termo de Colaboração, regido pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 8.123/2017 e nos demais normativos aplicáveis.

1.3. Especificações do serviço:

1.3.1. Trata-se de um serviço de relevante interesse público, mormente para os cidadãos que residem nos distritos do Município de Barbacena e que carecem de estradas vicinais em boas condições para fins de mobilidade, para acesso a muitos serviços essenciais e escoamento da produção.

1.3.2. O serviço deve organizar-se de modo a executar a melhoria das estradas vicinais.

1.3.3. A quantidade de projetos a serem contemplados pelo certame é 04 (quatro).

a) não é permitida a submissão de mais de um projeto por Organização.

1.3.4. Deverão ser contempladas a melhoria das estradas por meio de motoniveladora, aplicação de material que garanta a estabilidade do solo, construção de barraginhas, cortes transversais para passagem de água, construção de mata-burros e outros tipos de tecnologias convencionais que forem julgadas necessárias.

1.3.5. Os serviços a serem executados serão indicados pela Comissão Técnica à entidade Convenente.



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

a) As reuniões de alinhamento, momento para indicação dos serviços, deverão ocorrer em caráter ordinário mensal. Salvo os casos em que houver a necessidade de sessão extraordinária.

b) Para a execução dos serviços, a entidade conveniente deverá locar maquinário conforme metodologia que julgar mais pertinente embasada, sobretudo, nos princípios de economicidade e eficiência.

1.3.6. O tempo de vigência do convênio será de, no máximo, 12 (doze) meses – 01 (um) ano. Podendo haver aditamento conforme necessidade da Administração Pública que respeitará os dispositivos legais pertinentes à celebração de Termo de Colaboração.

2. DOS RECURSOS PÚBLICOS

2.1. O valor de teto estimado para a realização do objeto é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão), sendo que cada projeto será contemplado com, no máximo, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

a) O repasse será feito por meio de (02) duas parcelas ao longo do convênio. Sendo uma no início e outra quando completado 50% do seu tempo de vigência.

b) Posterior à vigência do convênio, no prazo de 90 (noventa) a, no máximo, 150 (cento e cinquenta) dias a entidade conveniente deverá apresentar relatório financeiro enquanto prestação de contas dos recursos utilizados para o pleno alcance das metas elencadas no Plano de Trabalho.

2.2. Os preços praticados poderão sofrer reajustes após decorridos 12 meses da assinatura do Termo de Colaboração, a serem regulados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), nos termos do art. 28, §5º do Decreto nº 37.843/2016, desde que haja a correspondente dotação orçamentária.

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

a) - Unidade Orçamentária: 13.01

b) - Programa de Trabalho: 35 – DESENVOLVIMENTO RURAL

c) - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - 4.4.90.51

d) - Fonte de Recursos: 1.500.000/1.501.000

e) DOTAÇÃO:

2.178 - APOIO E FOMENTO A PRODUÇÃO RURAL;

77 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 1.500.000;

77 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 1.501.000;

933 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.500.000;

933 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.501.000.

3. DOS REPASSES

3.1. Os recursos da parceria serão repassados conforme o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as condições e os procedimentos previstos na legislação que rege este certame, considerando-se a realização do cronograma de execução atestada pelo respectivo gestor da parceria.

a) Os repasses deverão ser em consonância ao que está posto na alínea "a" do item 2.1 deste edital.

3.2. A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

4. DA CONTRAPARTIDA

4.1. A única contrapartida a ser exigida da OSC é a fiel execução do objeto da parceria.

5. DA ATUAÇÃO EM REDE

5.1. Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6. DAS ETAPAS

6.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

6.1.1. Entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) em formato impresso na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, do dia 19 de abril ao 11 de maio de 2023, das 8h às 12h e 13h às 17h, para inscrição no presente chamamento público. No ato do recebimento do anexo, o(a) servidor(a) da SEAPA devidamente autorizado(a) fará a conferência, por meio de checklist, dos conteúdos entregues.

a) Posterior a conferência, o material será rubricado pelo(a) servidor(a) do protocolo e pelo representante da OSC, para efetivação da inscrição.

6.1.2. Após o procedimento de que trata o item 6.1.1., o material deverá ser acondicionado em envelope lacrado e entregue ao Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou à Diretoria Executiva da SEAPA.

6.1.3. A Cerimônia de Abertura dos Envelopes, pela Comissão de Seleção, contendo a documentação das Organizações da Sociedade Civil, será realizada no 12 de maio de 2023, a partir das 09h.

6.1.4. Divulgação, pela Comissão de Seleção, do resultado provisório de classificação das propostas no prazo de até 30 (trinta) dias, após encerrado o período de recebimento das Propostas.

6.1.5. A fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado provisório.

6.1.6. Não existindo recursos a serem analisados, será efetuada a divulgação pela Comissão de Seleção, do resultado definitivo da classificação das propostas.

6.1.7. Divulgação, pela Comissão de Seleção, do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas, no prazo de até 5 (cinco) dias após o encerramento da fase de recursos.

6.1.8. Caso seja dado provimento ao recurso interposto, com a consequente alteração da classificação das propostas, os participantes preteridos poderão interpor recurso contra ato da Comissão de Seleção em 5 (cinco) dias, com a consequente

decisão final da Administração em, também, 5 (cinco) dias.

6.2. Recursos intempestivos e/ou em desacordo com o previsto no instrumento convocatório não serão recebidos e processados pela Administração.

6.3. Encerrada a fase de seleção de propostas, as organizações da sociedade civil que forem selecionadas serão então convocadas a apresentar documentos de habilitação, conforme item 9.1 do presente edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos neste Edital e realizará a classificação.

a) O único critério de seleção é o número ativo de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP por Associação.

b) Serão classificadas em ordem decrescente as associações mediante o critério elencado na alínea anterior.

c) Será utilizado sorteio enquanto critério de desempate caso ocorra.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1. Apresentarem falsidade de informações, podendo ensejar ainda a aplicação das sanções administrativas cíveis e/ou criminais cabíveis.

a) O número ativo de DAPs apresentados serão aferidos juntamente com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do Município, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

8.2. O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.2.1. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.3. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da Administração Pública.

8.4. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

8.5. Todos os documentos exigidos no edital serão apresentados em cópias, podendo a comissão de seleção, caso tenha dúvidas de sua originalidade, solicitar apresentação do original ou de cópia autenticada.

8.6. A Comissão de Seleção fará publicar aviso público com o cronograma das etapas do presente processo de seleção, juntamente com a publicação do presente edital.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9. DAS ETAPAS DAS FASES DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9.1. A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1.1. Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 10 dias, conforme datas a serem divulgadas em aviso público pela SEAPA.

9.1.2. Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.1.3. Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação - até cinco dias após a divulgação;

9.1.4. Divulgação, pela Comissão de Seleção, dos recursos julgados pelo Secretário -Executivo e do resultado definitivo de habilitação;

9.1.5. Homologação, pela SEAPA, do resultado final da seleção;

9.1.6. Indicação de dotação orçamentária;

9.1.7. Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho no prazo de 10 dias, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.1.8. Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

9.1.9. Emissão de parecer técnico;

9.1.10. Designação do gestor da parceria e, ou, da comissão de monitoramento e avaliação;

9.1.11. Emissão de parecer jurídico;

9.1.12. Assinatura do instrumento de parceria.

10. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para habilitação, a organização da sociedade civil deverá entregar, na data e pelos meios definidos no Edital de Convocação, os seguintes documentos:

10.1.1. Cópia do estatuto registrado e suas alterações;

10.1.1.1. Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam: I- objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II- no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

III- escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

10.1.2. Comprovante de que possui mínimo de 01 (um) ano de cadastro ativo



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

10.1.3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.1.4. Certidão negativa quanto à Dívida Ativa do Município;

10.1.5. Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.1.7. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

10.1.8. Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF.

10.1.9. Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas na legislação que rege este certame, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:

I - com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da Administração Pública; ou

II - cuja posição no órgão ou entidade da Administração Pública seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção;

10.1.10. Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.1.11. Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III - publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV - currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V - declarações de experiência prévia no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização;

10.1.12. Declaração do representante legal da organização sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias após a celebração da parceria;

10.1.13. Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias após a celebração da parceria;

10.2. Havendo superveniência de fato impeditivo à participação do certame, fica a entidade obrigada a declará-lo, sob pena das sanções legais cabíveis.

10.3. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

10.4. Nos casos em que a validade da certidão apresentada não estiver expressa no documento, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de emissão.

11. DOS IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1. A Administração Pública fará consultas internas para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada, em momento prévio à celebração da parceria.

11.2. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

11.3. Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação.

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

12. DOS RECURSOS

12.1. As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

I - antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) resultado provisório da classificação das propostas; ou

b) resultado provisório da habilitação; ou

II - depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou

b) decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederem a assinatura do instrumento.

12.2. O recurso será dirigido ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-

-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias.

12.3. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1. O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 22 de maio de 2024.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. A prestação de contas pela organização da sociedade civil celebrante obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 8.123/2017.

14.2. A organização da sociedade civil celebrante deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

14.3. Haverão prestações de contas mensais e ao final do convênio quando do seu encerramento no prazo de 90 (noventa) a 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data do seu recebimento, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

a) Nos relatórios que compõem as prestações de contas, deverão conter informações financeiras e aquelas que comprovem o desenvolvimento de atividades para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas com os resultados alcançados durante o exercício.

14.4. Nos casos em que não estiver comprovado o alcance das metas no relatório de execução do objeto, ou diante de indícios da existência de irregularidades, a organização da sociedade civil será notificada para apresentar relatório de execução financeira.

15. DAS SANÇÕES

15.1. A execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com o Termo de Colaboração, com as normas da legislação que rege este certame, pode ensejar a aplicação das seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública, por prazo não superior a dois anos; ou

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

15.2. É facultada a defesa do interessado antes da aplicação da sanção. O prazo para apresentação da defesa será:

a) 05 (cinco) dias úteis, quando a sanção for advertência;

b) 10 (dez) dias úteis, quando a sanção for suspensão temporária; e

c) 20 (vinte) dias úteis, quando a sanção for declaração de idoneidade.

15.3. A aplicação das sanções deve ser precedida de processo administrativo instaurado pela autoridade máxima do órgão responsável pela celebração da parceria.

16. DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

16.1. A Organização da Sociedade Civil, ao formalizar parceria com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades suspeitas.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

17.2. A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a Administração Pública a respeitar o resultado definitivo caso o celebre.

17.3. A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

17.4. Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissivo serão solucionadas pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

17.5. Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da Administração Pública, fica eleito o Foro de Barbacena, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

17.6. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados à Comissão de Seleção, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: agricultura@barbacena.mg.gov.br.

17.7. Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, até 5 dias antes da data de início do recebimento das propostas, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

17.8. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria pelo 3339-2086 ou 3339-2149 (SEAPA).

17.9. Os prazos de que trata este Edital são considerados dias corridos, salvo menção expressa em contrário, e só se iniciam ou se encerram em dia de expediente na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

17.10. É terminantemente proibida a utilização de mão de obra infantil, sob pena de rescisão do Termo de Colaboração e a correspondente aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

17.11. Integra e compõem o presente edital:

Anexo I - Ficha de Inscrição.



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Anexo I – Ficha de Inscrição

Identificação	
Número da Inscrição (a ser preenchido pela SEAPA):	
Razão Social:	
CNPJ:	
Nome do Representante Legal da OSC:	
RG do Representante Legal da OSC:	Data de Emissão:
Órgão Emissor:	CPF:
Endereço completo da OSC:	
n.º:	Bairro:
UF:	CEP:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Número de DAPs ativas:	
Declarações:	
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	
<p>Declaro que a _____ (nome da OSC) está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023/SEAPA e se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção. Bem como atente ao que é disposto no item 10.1.9 deste edital.</p> <p style="text-align: right;">Barbacena, _____ de _____ de 2023.</p> <p style="text-align: center;">(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)</p>	
<p>Checklist dos documentos a serem apresentados:</p> <ol style="list-style-type: none"> () Atto Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da entidade. () Ata de eleição dos atuais representantes legais da entidade, devidamente registradas () Atto de posse ou portaria de nomeação no cargo, do atual representante legal () Documentos dos representantes legais: cédula de identidade e inscrição no CPF () Procuração, se for o caso, devidamente registrada em cartório () Documentação comprobatória de que não se encontra em situação de mora ou inadimplência perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta (atualizada e regular) () Comprovante de endereço da Entidade (cópia de conta de luz ou telefone recente, em nome da Entidade). () Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho () Certidão conjunta de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União fornecida pela SRF – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou Certidão Negativa de Débitos Relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND – SRF. () Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. () Certidão de Regularidade fornecida pela Receita Estadual. () Certidão Negativa de Débitos Municipais. () Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. <p>Obs.: O Plano de trabalho será apresentado somente se a Entidade for selecionada; A relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF também poderá ser apresentada posteriormente junto do Plano de Trabalho.</p>	
<p>Cientes:</p> <p>Representante Legal da OSC _____ Servidor(a) da SEAPA _____</p> <p>Barbacena, ___ de _____ de 2023. Barbacena, ___ de _____ de 2023.</p>	

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO – PE 012/2023 – PRC 013/2023. OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para atender à Merenda Escolar e à Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena. Abertura: 04/05/2023 – Horário: 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

PREFEITURA DE BARBACENA – PE 018/2023 - PRC 051/2023- Aviso de Licitação – Objeto : RP materiais expediente. Abertura: 05/05/2023 09:00 - Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. 32.3339.2026 . bllcompras.com. Marcos Vinícius do Carmo. Diretor de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2023. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da

Sociedade Civil – ARCOM - SC, CNPJ: 13.808.874/0001-11. Objeto: Constitui objeto deste termo a cooperação mútua entre as partes, o incentivo ao desenvolvimento esportivo social no Município, visando a execução de atividades esportivas, visando a execução de atividades esportivas, especialmente o aprendizado/treinamento de natação, incluindo noções de salvamento, promovendo a saúde física e mental, além de desenvolver de forma integral os potenciais do beneficiários e suas famílias, incentivando-os à busca pela disciplina, espírito de equipe, conhecimento e planejamento, buscando minimizar as consequências adversas das situações causadas pela vulnerabilidade social e econômica. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da primeira parcela. Data de assinatura: 02 de março de 2023 - Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin Souza, Secretária Municipal de Educação e pela Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da Sociedade Civil – ARCOM - SC, Giovanni Tarcísio de Souza.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

Processo Seletivo –ANEXO II – DO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR AMPLA CONCORRÊNCIA EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, republicado por conter incorreções nas páginas 9 e 10 (214 -TÉCNICO DE ENFERMAGEM) versão disponibilizada no E-dob - Diário oficial eletrônico do Município de Barbacena, de 17 de abril de 2023.

NOME	INSCRIÇÃO	214 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM		OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	
		Língua Portuguesa	Matemática					
Thais Aparecida Dias	078000209	24,00	10,00	2,00	36,00	36,00	23/05/1968	1
Ara Candeia Reis De Silva Cláudio	078000033	24,00	9,00	2,00	35,00	35,00	08/08/1988	2
Maria Clara Braga Santana	078000208	24,00	7,00	3,00	34,00	34,00	09/01/2004	3
Renata Galvão Campos	078000176	22,00	9,00	3,00	34,00	34,00	20/12/1978	4
Monica Gabriela Medina Cavalcanti	078004731	20,00	10,00	4,00	34,00	34,00	19/05/2002	5
Cláudia Barbosa De Castro	078004640	22,00	9,00	2,00	33,00	33,00	25/03/1983	6
Fernanda Cristina Amaral Oliveira	078000424	20,00	9,00	4,00	33,00	33,00	15/04/1978	7
Wendy Cristina Dias Frey	078000491	20,00	9,00	4,00	33,00	33,00	01/08/1989	8
Uliana Lourenço Da Silva	078000339	20,00	9,00	3,00	32,00	32,00	11/03/1989	9
Maheva Oliveira De Souza Carrasco	078000303	20,00	9,00	3,00	32,00	32,00	09/09/1988	10
Manoelton de Sales Moreira Santos	078000611	20,00	8,00	4,00	32,00	32,00	09/09/1976	11
Elisângela Kátia Claudino	078000492	24,00	4,00	3,00	31,00	31,00	27/06/1971	12
Luciana Das Neves Da Santos	078000274	20,00	9,00	2,00	31,00	31,00	01/11/1962	13
Diana Soares Valente	078001440	20,00	8,00	3,00	31,00	31,00	26/08/1987	14
Marcos Vinícius Cavalcanti De Oliveira	078000123	20,00	8,00	3,00	31,00	31,00	20/09/2002	15
Nélio Luciano Barros Nogueira	078000480	20,00	9,00	1,00	30,00	30,00	30/06/1986	16
Luizana Cristina Maia Alves	078002700	18,00	10,00	2,00	30,00	30,00	04/12/2002	17
Shirley Alves Da Costa	078000628	18,00	9,00	3,00	30,00	30,00	12/11/1979	18
Leidiane Nogueira De Souza	078000206	18,00	9,00	3,00	30,00	30,00	11/06/2005	19
Soraia Maria De Silva	078000474	20,00	7,00	2,00	29,00	29,00	19/03/1962	20
Shirley Cristina Guimarães Alves	078000395	18,00	9,00	2,00	29,00	29,00	18/12/1992	21
Marcelo Vinícius Oliveira	078000365	18,00	9,00	2,00	29,00	29,00	09/09/1984	22
Fernanda Cristina De Oliveira E Silva	078000380	18,00	9,00	2,00	29,00	29,00	09/07/1990	23
Rodrigo Sato Melo De Silva	078000504	18,00	9,00	2,00	29,00	29,00	08/03/1988	24
Jeanine Alves Da Costa	078000527	18,00	9,00	2,00	29,00	29,00	04/11/1996	25
Cláudia Raquel Galvão Dias	078000213	18,00	8,00	3,00	29,00	29,00	19/05/1982	26
Criziane Fátima Ferreira	078000200	18,00	7,00	4,00	29,00	29,00	25/11/1981	27
Alma Aparecida Dos Santos	078000119	20,00	5,00	3,00	28,00	28,00	15/08/1990	28
Marcelo Aparecido Dos Santos	078000289	18,00	8,00	2,00	28,00	28,00	11/06/1993	29
Fernanda Aparecida Alves Oliveira	078000360	18,00	8,00	2,00	28,00	28,00	20/04/1995	30
Jaslene Gizele Mouton	078000233	18,00	7,00	3,00	28,00	28,00	01/06/1988	31
Ana Carolina Cabral Campos	078000175	18,00	7,00	3,00	28,00	28,00	03/04/2002	32
Alma Fernandes Cláudio	078000128	18,00	6,00	4,00	28,00	28,00	03/06/2002	33
Alma Antônia Da Silva	078000407	18,00	6,00	4,00	28,00	28,00	14/10/1992	34
Alma Aparecida Carlos Rodrigues	078000060	14,00	10,00	4,00	28,00	28,00	18/08/1987	35
Viviane Lurany Antonia Marcolino De Oliveira	078000498	14,00	9,00	5,00	28,00	28,00	11/05/2004	36
Alma Aparecida Rodrigues Rodrigues	078000426	20,00	5,00	3,00	27,00	27,00	22/10/1981	37
Jaqueline Beata Cavalcanti	078000343	18,00	4,00	5,00	27,00	27,00	07/11/2001	38
Walter José Da Silva	078000484	18,00	8,00	1,00	27,00	27,00	29/08/1979	39
Viviane Aparecida Cabral	078000172	18,00	8,00	1,00	27,00	27,00	28/05/1981	40
Monika Moraes Simões	078000178	18,00	7,00	2,00	27,00	27,00	20/09/1988	41
Indianeide Sobral De Silva	078000380	18,00	7,00	2,00	27,00	27,00	18/04/1984	42
Rayane Cristina De Oliveira	078000134	18,00	7,00	2,00	27,00	27,00	22/09/1984	43
Kary Tenora Figueiredo	078000003	18,00	6,00	3,00	27,00	27,00	04/09/1989	44
Mônica Oliveira Da Silva	078000104	20,00	5,00	1,00	26,00	26,00	04/10/1987	45
Viviani Das Moraes	078000080	20,00	4,00	2,00	26,00	26,00	28/08/1980	46
Alma Aparecida Do Nascimento Pinheiro	078000496	18,00	7,00	1,00	26,00	26,00	21/03/1996	47
Luci Carla Da Silva	078000426	18,00	7,00	1,00	26,00	26,00	02/02/1989	48
Elaine Mary De Medeiros Sáenz	078000421	18,00	6,00	2,00	26,00	26,00	21/02/1981	49
Thaynara De Fátima Paula De Oliveira	078000383	18,00	5,00	3,00	26,00	26,00	18/07/1988	50
Paula Luciano De Souza Santos	078000498	18,00	4,00	4,00	26,00	26,00	26/01/1994	51
Criziane Tereza De Castro	078000129	18,00	3,00	1,00	26,00	26,00	08/05/1988	52
Maria Carolina Viana Da Silva	078000188	18,00	8,00	2,00	26,00	26,00	09/04/2002	53
Rafael Kelly Baumgart	078000338	18,00	7,00	3,00	26,00	26,00	14/02/1978	54
Rafael Luiz Moraes Rodrigues Mendes	078000424	14,00	7,00	5,00	26,00	26,00	16/09/1989	55
Fabiane Inocência Belgio	078000407	18,00	6,00	4,00	26,00	26,00	09/12/2001	56
Rafaeline Aparecida De Faria	078000341	14,00	9,00	3,00	26,00	26,00	06/08/2001	57
Esther Francisca De Oliveira	078000170	18,00	2,00	2,00	26,00	26,00	15/10/1986	58
Patricia Da Silva Oliveira Duarte	078000096	20,00	2,00	1,00	25,00	25,00	01/02/1978	59
Monika Fátima De Oliveira	078000584	20,00	4,00	1,00	25,00	25,00	06/01/1988	60
Wanderlei Aparecido Neto	078000095	18,00	4,00	2,00	25,00	25,00	28/03/1971	61
Ana Paula De Almeida Moraes	078000446	18,00	5,00	2,00	25,00	25,00	08/02/1984	62
Fred Anthony Da Silva Domingos	078000348	18,00	4,00	3,00	25,00	25,00	09/05/2000	63
Carolina De Melo Siqueira	078000647	18,00	7,00	2,00	25,00	25,00	12/06/1984	64
Renata Vinícius De Melo	078000176	18,00	7,00	2,00	25,00	25,00	21/03/2001	65
Cláudia Regina Figueiredo	078000378	18,00	6,00	3,00	25,00	25,00	03/01/1984	66
Alycia Expedite Rocha	078000138	18,00	6,00	3,00	25,00	25,00	16/04/1989	67
Maria Fernanda Da Silva Gomes	078000249	14,00	8,00	3,00	25,00	25,00	08/01/2003	68
Yanelli Da Mota Da Assis Queiroz	078000487	18,00	6,00	3,00	24,00	24,00	27/02/1992	69
Jessica A. Ferreira Rodrigues	078000019	20,00	2,00	2,00	24,00	24,00	30/01/1991	70
Rosana Maria Lopes Nogueira	078000389	20,00	2,00	2,00	24,00	24,00	17/12/2006	71
Viviane Viana Silva	078000199	18,00	5,00	1,00	24,00	24,00	28/12/2002	72
Divina Antônia Ferreira Chagas	078000314	18,00	4,00	2,00	24,00	24,00	13/01/2001	73
Mônica Cristina De Oliveira Almeida Barreto	078000512	18,00	3,00	3,00	24,00	24,00	27/08/1974	74
Andréia Silveira Rosendo Oliveira	078000322	18,00	6,00	2,00	24,00	24,00	18/07/1980	75
Paula Kennedy De Nascimento Silva	078000009	18,00	2,00	2,00	24,00	24,00	20/12/1976	76
Simone Rodrigues Santos	078000290	18,00	5,00	1,00	24,00	24,00	07/01/1997	77
Juliana Calisto De Melo Aires	078000152	18,00	5,00	3,00	24,00	24,00	27/03/1984	78
Alcides Miguel Cordeiro Araújo	078000248	18,00	5,00	3,00	24,00	24,00	09/12/1990	79
Esther Cristina Pereira Mota	078000196	18,00	5,00	3,00	24,00	24,00	04/01/1984	80
Kátia Aparecida Santos Cavalcanti	078000207	18,00	4,00	4,00	24,00	24,00	15/01/1971	81
Rejane Simone Da Silva Marques	078000473	14,00	8,00	2,00	24,00	24,00	03/02/1981	82
Ana Carolina De Souza	078000309	14,00	7,00	3,00	24,00	24,00	20/12/1976	83
Anderson Da Silva Almeida	078000071	18,00	3,00	2,00	23,00	23,00	20/04/1974	84
Mônica Gleize Nogueira Alves	078000252	18,00	5,00	1,00	23,00	23,00	06/01/1977	85
Adriana Maria Paula De Siqueira Costa	078000416	18,00	5,00	2,00	23,00	23,00	20/12/1988	86
Leidiane Espinosa De Fátima Souza	078000123	18,00	5,00	2,00	23,00	23,00	01/01/1987	87
Carolina Botelho De Medeiros	078000451	18,00	5,00	2,00	23,00	23,00	16/06/1977	88
Ricoyane Alves Silva Barreto	078000522	18,00	5,00	2,00	23,00	23,00	21/02/2000	89
Maria Fernanda Da Silva	078000444	18,00	5,00	2,00	23,00	23,00	06/09/2000	90
Mônica Aparecida Reis De Oliveira	078000588	18,00	3,00	4,00	23,00	23,00	09/10/1995	91
Silvana Aparecida De Oliveira Rodrigues	078000328	14,00	9,00	1,00	23,00	23,00	18/09/1979	92
Daniela Maria Da Silva Marques	078000487	14,00	8,00	3,00	23,00	23,00	06/09/1988	93
Carla Aparecida Gomes	078000374	14,00	6,00	3,00	23,00	23,00	20/12/197	



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

divulgado através do Edital de Resultado e Classificação dos candidatos, e seus Anexos I e II, em 11 de abril de 2023.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.avalia.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos**.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO o Resultado e Classificação dos Candidatos, e seus Anexos I e II**, divulgados em 11 de abril de 2023 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seus Anexos I e II, conforme os critérios estabelecidos no Item 18 do Edital de Abertura nº 002/2022.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barbacena/MG, 18 de abril de 2023.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito do Município de Barbacena/MG

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Barbacena, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da **Avaliação de Títulos**, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2022, dos candidatos convocados através do Edital de convocação para Avaliação de Títulos, divulgado no dia 17 de fevereiro de 2023.

I – Conforme estabelecido no subitem 13.1.1 do Edital de Abertura nº 001/2022: "Somente poderá participar desta fase do processo o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital."

II - O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Avaliação de Títulos através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link **Boletim de desempenho da avaliação de títulos**.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado da Avaliação de Títulos, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **00h00min do dia 19/04/2023 até as 23h59min do dia 21/04/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF**.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barbacena/MG, 18 de abril de 2023.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito do Município de Barbacena/MG

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

401 - ADVOGADO			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Alisson Nasario De Oliveira	0920006075	-	0,00
Alisson Nascimento Napoleão De Souza	0920003198	-	0,00
Álvaro Antônio De Freitas	0920004492	-	0,00
Amanda Cristina Andrade	0920000005	0,50	0,50
Amanda Damasceno Duarte	0920004582	-	0,00
Ana Paula Cobuci Alves	0920005301	-	0,00
Ana Paula De Oliveira Borges	0920004763	-	0,00
André Araújo Gabriel Reis	0920004720	1,00	1,00
Brenda Carolina Dutra Barbosa	0920002376	-	0,00
Camilla Pereira Couto	0920004356	0,50	0,50
Carla Adriana Silva	0920002389	-	0,00
Carlos Galvão Neto	0920003914	-	0,00
Carlos Henrique De Oliveira	0920000026	-	0,00
Carolina Garcia Costa	0920005389	0,50	0,50
Cecília Demolinari Pereira Bonfa	0920002870	-	0,00
Ciro Di Benatti Galvão	0920005473	-	0,00
Diego Lamas Da Silva	0920000709	-	0,00
Eliane Valeria Neto	0920000102	0,50	0,50
Elicio Jose De Aquino	0920001018	-	0,00
Felipe Couto Bicalho Braga	0920005392	1,00	1,00
Fernanda Dantas Belo	0920000113	-	0,00
Fernanda Dalben Piazzi	0920005472	-	0,00
Helsine Cristine Vidal Rocha	0920005601	-	0,00
Henolly Malta Das Chagas	0920006211	-	0,00
Isabel Godinho De Lima	0920003286	1,50	1,50
Isabel Gonçalves Cabral	0920000155	-	0,00
Izabela Pereira Rafael Rodrigues	0920005286	-	0,00
Jardel Felisberto Henriques Júnior	0920005566	-	0,00
Jennifer Aparecida Rodrigues De Castro	0920004228	-	0,00
Jessy Daiany Ferreira	0920004694	-	0,00
João Lucas Medina Cataldi Prata	0920005042	-	0,00
John Anderson Malvar Da Silva	0920001830	-	0,00
José Fernando Dos Santos Filho	0920002334	0,50	0,50
Kelle Campos Da Silva	0920006223	1,00	1,00
Laércio De Souza Ribeiro	0920004369	-	0,00
Lara Aparecida Rosa Do Nascimento	0920005010	-	0,00
Larissa Cezar Faria	0920002914	1,00	1,00
Larissa Gonçalves Silva Guarda	0920005365	0,50	0,50
Laura Gomes Bortolucci	0920005888	-	0,00
Leticia Ferreira Da Silva	0920000844	-	0,00
Leticia Rezende De Souza Gonçalves	0920002999	-	0,00
Leticia Tricoli Sarmento Guelber	0920002969	1,00	1,00
Lucas De Castro Oliveira	0920004465	-	0,00
Lucas Resende Feres	0920005789	-	0,00
Marcos Aurélio Vieira	0920002597	-	0,00
Maria Fernanda De Aquino Garcia Leão	0920000036	0,50	0,50
Michelle Mayara Silva De Carvalho	0920000261	-	0,00
Naira Cristina Santana Barbosa Henriques	0920005915	-	0,00
Noe Assis De Lima	0920004117	-	0,00
Pablo Rocha Campos	0920004103	1,00	1,00
Paula Soares Da Silva	0920001588	-	0,00
Paulo Vitor Miranda De Barros Mendes	0920003175	-	0,00
Priscilla Sauthier	0920005291	1,00	1,00
Raphaella Trindade Fortuna Neves Vital	0920000701	-	0,00
Raquel Herthel Tavares	0920005019	0,50	0,50
Ruth Nogueira Moreira	0920005503	-	0,00
Sabrina Paula Do Nascimento	0920004410	-	0,00
Silvana Edna Garcia	0920002559	-	0,00
Silvania Maria Da Fonseca	0920000775	0,50	0,50
Sonia Aparecida Da Silva	0920000567	0,50	0,50
Sther Do Carmo Haramoto	0920005484	-	0,00
Tatiana Fonseca Brito Pulati	0920002391	-	0,00

Thais Americo Gomes Da Luz	0920001262	-	0,00
Thais De Souza Correa Netto	0920000881	-	0,00
Thiago Bastião De Castro	0920005126	1,00	1,00
Thiago Da Silva Barros	0920000015	-	0,00
Ubirajara Pereira Rodrigues Júnior	0920001808	-	0,00
Ulysses Gomes Bezerra	0920006409	-	0,00
Vanderlúcio De Oliveira Júnior	0920005404	-	0,00
Wagner Ferreira Junior	0920004131	0,50	0,50
Wagner Kauê Martins Nascimento	0920003521	-	0,00

402 - ASSISTENTE SOCIAL (20h)

NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Daniela De Carvalho	0930001098	-	0,00
Fernanda Gabriela De Souza	0930003323	-	0,00
Geruza Aparecida Silvério	0930006428	-	0,00
Heloisa Helena Da Costa	0930005254	-	0,00
Mara Lucia Leite	0930001789	-	0,00
Vitória Aparecida Do Carmo Oliveira	0930005055	-	0,00

403 - ASSISTENTE SOCIAL (30h)

NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Amanda Campos Bergamaschini	0940004462	-	0,00
Carla Valéria Campos Pires Garcia	0940001172	0,50	0,50
Daniela Barros Tavares Pereira	0940004347	0,50	0,50
Fátima Marina Lameu	0940000340	-	0,00
Ivone De Mattos Silva	0940001017	-	0,00
Lúcia Aparecida De Melo	0940006157	-	0,00
Paulo Sergio De Souza Cunha	0940004630	0,50	0,50
Princia Ventura Dalpra	0940000836	-	0,00
Rafaela Da Silva Barros	0940005373	-	0,00
Raquel De Assis Costa	0940005196	-	0,00
Rosiane Lima Ferreira	0940001995	-	0,00
Samara Jessiana Luzia De Oliveira	0940002125	-	0,00
Simone De Souza Monteiro Japur	0940005552	1,00	1,00
Simone Rosa Paulino Da Fonseca	0940005496	-	0,00
Taise Silva Antunes	0940000107	-	0,00
Tânia Mara Capicote Jovani	0940003087	1,00	1,00

404 - CIRURGIÃO DENTISTA (20h)

NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Amanda Dangello Ovesarenco	0950003106	-	0,00
Ana Carolina De Souza Oliveira	0950003065	-	0,00
Ana Luiza Pacheco Da Silva Soares	0950000545	-	0,00
Camilla De Almeida Costa	0950001491	-	0,00
Carla Cristina Pereira Campos	0950005303	-	0,00
Carla Mariane Castro Caniato	0950002903	-	0,00
Carlos Augusto Figueiredo Dias	0950001633	-	0,00
Carolina Guedes De Souza	0950004419	-	0,00
Daiane Cristina De Souza Faria	0950004296	-	0,00
Danielle Da Paixão Freitas	0950005587	-	0,00
Fabiana Guilhermina Ferreira Castro	0950005270	0,50	0,50
Fabiane Campos Quintão	0950001099	-	0,00
Fábio Augusto De Melo	0950004572	-	0,00
Francliey Cristina De Melo Assis	0950003179	-	0,00
Gabriela De Matos Silveira	0950004311	-	0,00
Gabriela Tonelli Olimpio	0950003124	-	0,00
Isabella Theodoro Santos Malta	0950003107	-	0,00
Lara Lopes Heleno	0950000173	-	0,00
Louise Lucite Sousa Saraiva	0950006181	0,50	0,50
Lucas Parreira Alves De Azevedo	0950004728	1,00	1,00
Luísa Libero Grossi	0950003582	-	0,00
Mabel Moreira Guimarães	0950006139	-	0,00
Mariana Rodrigues Borges	0950004291	-	0,00
Mariana Vidigal Amaral	0950003016	1,00	1,00
Maximiliano José Ferreira Da Silva	0950006287	-	0,00
Michelle Cruz Caputo Campos	0950006349	-	0,00
Paulo Acácio Saraiva Junior	0950004675	-	0,00
Pedro Henrique Lopes Viana	0950005546	-	0,00
Priscila Aline De Oliveira	0950006312	0,50	0,50
Ruth Aparecida De Assis	0950004261	-	0,00
Samara Isabel Tiengo	0950002203	-	0,00
Sara Karoline Dos Santos	0950003061	-	0,00
Sara Machado De Amorim	0950005335	-	0,00
Sergio Augusto Curi Abalem	0950004093	-	0,00
Ster Nogueira Moreira	0950005539	-	0,00
Italiano Silva Heleno	0950003639	-	0,00

405 - CIRURGIÃO DENTISTA (40h)

NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Ailiny Vitória Pereira Santos	0960000904	-	0,00
Anabole Grazielle Coelho De Oliveira	0960000501	-	0,00
Andreia Oliveira De Paula	0960005072	-	0,00
André Maciel Teixeira	0960004233	-	0,00
Barbara Cafe Rabelo	0960005700	-	0,00
Bárbara Helena Zile Copate	0960004278	-	0,00
Beatriz Fagundes Costa	0960004626	-	0,00
Cristiane Hermont Picinin	0960005329	-	0,00
Fernanda Gonçalves Barreto	0960002353	-	0,00
Gabrielle Souza Resende	0960003704	0,50	0,50
Grazielle De Souza Diniz	0960001989	-	0,00
Larissa Gomes De Oliveira	0960001876	-	0,00
Laura Costa Perini Moreira	0960004931	-	0,00
Lilian Imaculada Moreira	0960004418	1,00	1,00
Livia Maria Siqueira Silva	0960005608	-	0,00
Luiz Fernando Leite Nunes	0960005708	-	0,00
Marcela Helena Vieira E Souza	0960005793	-	0,00
Maria Vitória De Sá Zeferino	0960001590	-	0,00
Matheus José De Carvalho	0960003252	-	0,00
Maysa Otávia Borges Da Silva	0960004056	-	0,00
Milena Aparecida Da Silva Souza	0960005181	-	0,00
Patrícia De Fátima Furtado Cimino	0960005375	-	0,00
Tamara Bárbara Da Silva	0960001092	-	0,00
Vanessa Aparecida Nogueira Silva	0960002106	0,50	0,50

406 - EDUCADOR FÍSICO (20h)

NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Ana Cristina De Paula	0970006323	-	0,00
Daniel Campos Bergamaschini	0970004460	-	0,00
Eduardo Henrique Rezende Pereira	0970006136	0,50	0,50
Gabriel De Almeida Jabraz	0970000733	-	0,00
Hector Petri	0970000560	-	0,00
Heitor De Santana	0970000655	0,50	0,50

407 - EDUCADOR FÍSICO (30h)

NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Crislane Passos Faustino	0980002567	1,00	1,00
Henrique Wesley Dias	0980005005	-	0,00



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Janaina Ferreira Lodi	0980005433	0,50	0,50
Leandro Conde Tafari	0980002296	-	0,00
Núbia Lorena Campos	0980001393	-	0,00
Ricardo Antônio De Assis Condé	0980006010	-	0,00
408 - EDUCADOR FÍSICO (40h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Beatriz Nascimento Batista	0990005354	-	0,00
Fábio Lelles Vital Davim	0990005854	-	0,00
Flaviane Aparecida Pereira Henriques	0990006360	-	0,00
Igor Felipe Geremias Do Nascimento	0990000206	-	0,00
Jean Carlos Martins De Paula	0990006420	-	0,00
Ludmila Aparecida Camilo	0990006435	-	0,00
Marcela Lauriano Rosa	0990005687	-	0,00
Regiane Nagime Cordeiro	0990005648	0,50	0,50
Sylvana Rodrigues Resende Fonseca	0990004954	-	0,00
Wederson De Souza Albano	0990004906	-	0,00
409 - ENFERMEIRO (20h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Adelania Soares Cafrus De Araujo Santiago	1000005448	-	0,00
Kellen De Oliveira Borges	1000002659	-	0,00
Maciel Junior Martins	1000001009	-	0,00
Ronaldo José Alonso	1000005401	-	0,00
410 - ENFERMEIRO (30h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Adelmo Epitácio Moreira	1010004499	1,00	1,00
Ana Paula Monteiro De Assis	1010004598	-	0,00
Andrea Aparecida Rodrigues	1010005113	-	0,00
Deliane Eugenia Pereira	1010003059	-	0,00
Fabiana Faccini Tessinari Mota	1010004789	-	0,00
Jessica Portes Junior	1010001691	1,00	1,00
Lidia Aparecida Vilela	1010004927	-	0,00
Luana Cristina Do Vale	1010000740	1,00	1,00
Monick Leandra Simões Machado Salim	1010004472	-	0,00
Sheila Regina Coelho	1010001163	-	0,00
411 - ENFERMEIRO (40h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Aline Joice Das Chagas	1020000916	-	0,00
Aline Pedrosa Teixeira De Oliveira	1020003829	-	0,00
Allan Mateus Damasceno	1020003932	-	0,00
Ana Carolina Ferreira De Castro Trindade	1020000926	-	0,00
Ana Caroline Silva Santos	1020000064	1,00	1,00
Andrei Esteves Dos Reis Bonfante	1020001526	-	0,00
Angelica Daiane De Oliveira	1020005595	-	0,00
Ariana Colombari De Godoi Floresta	1020000238	1,00	1,00
Ayala Emmanuelle Almeida Lages	1020000683	-	0,00
Bárbara Aparecida Souza Correia	1020001257	-	0,00
Carla Patricia Martins	1020002742	-	0,00
Cintia Cristina Neto Do Nascimento	1020004737	-	0,00
Cristiane Aparecida Correia Rodrigues	1020000613	1,00	1,00
Dalliana Aparecida Campos	1020000623	-	0,00
Daniele Cristina Dos Santos	1020003356	-	0,00
Dara Da Paixão Freitas	1020005581	-	0,00
Darceli Nezi De Castro Neves	1020006093	-	0,00
Elisângela Nunes Da Silva	1020005157	0,50	0,50
Fernanda Caroline Lourenco	1020005902	1,00	1,00
Fernanda Mendes Da Silva	1020002365	1,00	1,00
Fernanda Ribeiro De Andrade	1020005322	0,50	0,50
Gabriela Anunciação Piazzi Coimbra De Almeida	1020004591	-	0,00
Gabrieli Cristina De Souza	1020004943	-	0,00
Geovana Amélia De Souza Campos	1020004866	-	0,00
Geovana Gomes Ferreira Teixeira	1020000098	1,00	1,00
Gerlane Lopes Da Silva	1020003972	-	0,00
Gilson César Campos	1020001589	-	0,00
Hisabele Francine Rezende De Oliveira	1020004106	-	0,00
Isabela Caroline Chaves Custodio	1020002305	-	0,00
Ivane Joana Ferreira De Jesus	1020003983	-	0,00
João Vitor Carvalho Flausino	1020002071	-	0,00
Joelma Couto Domingos Dos Santos	1020001328	-	0,00
Junior José Lazaro Martins	1020004402	-	0,00
Katia Cilene De Souza	1020001126	-	0,00
Katia Liria Dos Reis	1020006054	-	0,00
Larissa Guimarães Heleno	1020000664	-	0,00
Larissa Nascimento Ávila	1020001156	1,00	1,00
Leidy Daiany Da Silva Malta	1020005970	-	0,00
Luciana Rodrigues Almeida	1020001136	0,50	0,50
Lygia Lazarini Correa	1020003037	-	0,00
Maisa Adrienne Moreira Da Silveira	1020006186	-	0,00
Marcelly Parada Salvador	1020006380	-	0,00
Marcelo De Assis Silva	1020005336	0,50	0,50
Marcos Cardoso	1020001836	-	0,00
Maria Aparecida Do Amaral Malta	1020006250	-	0,00
Maria Cecília De Matos Grossi	1020004895	-	0,00
Maria Da Penha Fortes Loschi	1020000293	0,50	0,50
Maria Fernanda Batista Barbosa	1020004432	-	0,00
Maria Fernanda Portes Mendes	1020001817	-	0,00
Marina Carvalho Patrus Bello	1020005953	-	0,00
Natália Cristina Guimarães Geara	1020002993	1,00	1,00
Rafaela Lima Nascimento	1020005346	0,50	0,50
Rafael Lauriano Flausino	1020000325	-	0,00
Raquel Cristina Chagas Da Silva	1020000754	-	0,00
Regina Estella Kato	1020005197	1,00	1,00
Rejane Moreira Silva Barroso	1020004532	-	0,00
Ricardo Antonio Da Silva	1020005541	1,00	1,00
Rosana Josefa Viana Jorge	1020003135	-	0,00
Sâmara Carolina Da Costa Gomes	1020000483	1,00	1,00
Sheila Bastos Miranda	1020000027	-	0,00
Sheronlayn Renata De Melo Azevedo	1020002639	1,00	1,00
Solange De Paula Meirelles	1020005029	-	0,00
Stefany Maria Correa Braz	1020000677	-	0,00
Taliane Schiminger Vargas	1020003694	0,50	0,50
Thaina Kalim De Paula Silva	1020001834	-	0,00
Thais Aparecida Dias	1020003006	0,50	0,50
Thais Gonçalves Santos	1020004259	-	0,00
Thamires Diana Do Nascimento	1020005553	-	0,00
Thatlaine De Paiva Chagas	1020004510	-	0,00
Thays Nicleia Ferreira Campos	1020000258	-	0,00
Wlaira Lidiane Passarini	1020001737	-	0,00
412 - FARMACÊUTICO			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Adriana Rosemary Presoti	1030001265	1,00	1,00
Aline Augusta Rhenann Teodoro	1030005815	-	0,00

Amanda Cristina De Oliveira	1030000578	-	0,00
Ana Eliza Barros Pinto	1030004473	1,00	1,00
Ana Katia De Paula	1030001700	0,50	0,50
Ana Paula Ferreira De Oliveira	1030003583	0,50	0,50
Bárbara Bianca Terra Alves	1030004831	-	0,00
Bruno Augusto Oliveira De Paula	1030004722	-	0,00
Bruno Mendes De Paula	1030003030	-	0,00
Eduardo De Paula Alfim	1030000360	-	0,00
Eduardo Goulart Do Nascimento	1030004344	-	0,00
Elisângela Simone Viveiros Camilo	1030006068	-	0,00
Eliza Rodrigues Vianna De Novais Miranda	1030000114	0,50	0,50
Flávio Silveira Paiva	1030000863	0,50	0,50
Franciele Aline Rodrigues Da Silva Andrade	1030004113	-	0,00
Gabriela Campira Reis Stefani Moura E Silva	1030003743	-	0,00
Gabriela Presotti Moreira	1030002420	-	0,00
Geisiane Alves De Lima	1030003907	-	0,00
Graciele Souto Soares De Oliveira	1030004853	-	0,00
Gustavo José Carneiro	1030001839	-	0,00
Isabela Marlicia Garcia Fernandes De Faria	1030004288	-	0,00
Isabela Marteleto Teixeira	1030004231	1,00	1,00
Jacqueline Joana Mota	1030005106	-	0,00
Jacqueline Tonholo Da Silva	1030001560	1,00	1,00
Josiane Maria De Souza Silveira	1030000220	-	0,00
Leonardo De Paiva Belo	1030002968	1,50	1,50
Leonardo Garcia Da Silva	1030006153	-	0,00
Líria Roman Rodrigues Machado	1030005177	-	0,00
Livia Moreira Costa	1030005710	0,50	0,50
Lucas Henrique Ferreira Ceolin	1030000854	-	0,00
Lucas Rafael Carvalho Dos Santos	1030000120	-	0,00
Marcelo Braz Maia	1030001070	-	0,00
Marcos Adriano Sobrinho	1030000003	-	0,00
Matheus De Melo Siqueira	1030002939	-	0,00
Michelle Aparecida Andrade Aliane Tollendal	1030003401	-	0,00
Naira Rodrigues Pereira	1030000434	1,50	1,50
Neila Jandiane Vidal	1030005031	0,50	0,50
Patrícia Pereira Da Costa Fialho	1030004279	-	0,00
Rachel Discacciati Baena	1030005078	-	0,00
Rafaela Das Dores Oliveira Sales	1030000454	0,50	0,50
Samira De Almeida Moreira	1030004800	0,50	0,50
Silvana Maria Gontijo Campos	1030005483	-	0,00
Thais Kelen Pulatti Viana	1030000276	1,50	1,50
413 - FISIOTERAPEUTA (20h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Aline Mara Pacheco Iannini	1040005349	-	0,00
Glauciane Jussara De Oliveira	1040005494	-	0,00
Patricia Maria De Oliveira	1040006032	-	0,00
414 - FISIOTERAPEUTA (30h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Aline Graziela Duarte Dias	1050000860	-	0,00
Ana Paula Tafari Mota Matheus	1050005293	-	0,00
Brunna Junqueira Martins Rettores Mendes	1050004913	-	0,00
Camilla Faria Godinho	1050004683	-	0,00
Cinthia Barbosa De Paula	1050003742	-	0,00
Daniela Aparecida Vieira	1050001648	2,00	2,00
Elaine Macedo Periard Trufut	1050004924	0,50	0,50
Fabiola Milagres Ferreira Gomes	1050003574	1,50	1,50
Fabiola Paula Da Silveira Carneiro	1050003777	1,00	1,00
Fávia Da Silva Bráz Medeiros	1050000713	1,00	1,00
Gabriela De Araújo Raise	1050005207	-	0,00
Gustavo Da Silva Dias	1050003047	-	0,00
Isabella Copati Barbosa	1050004033	-	0,00
Julianna Reis Da Silva	1050005167	-	0,00
Karina Francisca De Oliveira	1050000758	-	0,00
Krisia Clair De Oliveira Neves	1050000890	-	0,00
Leandro Vicente Da Mota Moreira De Souza	1050002074	0,50	0,50
Maria Jacqueline Aparecida Conde	1050002908	0,50	0,50
Milena Cobucci Ferreira	1050001260	-	0,00
Natalia Carvalho Pereira	1050001082	1,00	1,00
Phillip Michael Harrison Xavier	1050005257	-	0,00
Poliana De Fátima Teixeira	1050006433	-	0,00
Poliana Maria Joaquina De Souza	1050001437	-	0,00
Priscila Rodrigues Pereira	1050005418	-	0,00
Samuel Monteiro Da Silva Pereira	1050002706	-	0,00
Taiene Fernanda Bageto Dias	1050000130	-	0,00
Thaise Da Silva Rodolfo	1050005114	-	0,00
Thays Silva Loures	1050005068	-	0,00
Victor Lucas De Almeida Vieira	1050003706	-	0,00
Yasmin Pereira Ribeiro	1050005351	-	0,00
415 - FONOAUDIÓLOGO (20h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Fabiana Donizete Da Silva	1060005314	-	0,00
Lillian Maria Taroco	1060003040	-	0,00
416 - FONOAUDIÓLOGO (30h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Adriana Maria Campos De Abreu	1070005187	-	0,00
Graziela Caroline Bernini	1070000230	-	0,00
Jane Maria Branches Freitas Oliveira Mendes	1070003377	0,50	0,50
Maria Francisca Da Silveira Oliveira	1070004317	-	0,00
Mariana Aparecida Gonçalves	1070006259	0,50	0,50
Michelle Christina Martins Barbosa De Melo	1070003575	-	0,00
Vivian Maclean Ottoni	1070003265	1,00	1,00
417 - MÉDICO			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Aida Agullar Nunes	1080005239	1,00	1,00
Leticia Fernandes Zile	1080005264	-	0,00
418 - MÉDICO - ANGIOLOGIA			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Gabriel Mazoni Silva Martins	1090006046	-	0,00
419 - MÉDICO - CARDIOLOGIA			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Marcela Tavares Muniz Domínic	1100000570	1,00	1,00
421 - MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Patrícia Carvalho Cezar	1120003225	1,00	1,00
423 - MÉDICO - GASTROLOGIA			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Antonnielle Ronney Fernandes De Souza	1140003770	0,50	0,50
424 - MÉDICO - GERIATRIA			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Juliana Vigianni De Araujo	1150005832	-	0.00
425 - MÉDICO - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Carla Santos Rios Furtado	1160004088	-	0.00
Zínia Maria Mendes Dias	1160004851	-	0.00
427 - MÉDICO - NEUROLOGIA			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
André Iglesias Brandão	1180002242	0.50	0.50
429 - MÉDICO - OFTALMOLOGIA			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Fábio Lucas Góes Pimenta	1200001646	0.50	0.50
Plínio Augusto Trindade Abreu	1200005665	1.00	1.00
430 - MÉDICO - ORTOPEDIA			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Leonardo Oliveira Leite De Souza	1210005644	-	0.00
Nairan Jeser Paulino	1210002177	0.50	0.50
431 - MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Mariana Barroso Scaldini	1220003075	-	0.00
Paula Ferraz Rodrigues	1220004865	1.00	1.00
434 - MÉDICO - PSQUIATRIA			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Adilson Benedito Varolita	1250004139	-	0.00
435 - MÉDICO - REUMATOLOGIA			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Filipe Augusto Carvalho De Paula	1260004961	1.00	1.00
437 - MÉDICO DA ESF I			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
André Borges Ribeiro Brasil	1280004571	-	0.00
Gabriela Bianchetti Caetano	1280002981	-	0.00
Gabriela Faria Gomes	1280005064	-	0.00
Humberto Tostes De Faria Suscasas	1280002514	-	0.00
Laura Bertola Pereira Lima	1280004578	-	0.00
Leticia Luisa Mattos	1280000777	-	0.00
Leticia Souza Silva Galdino	1280005769	-	0.00
Raquel Theofilo Do Nascimento Souza	1280004774	-	0.00
Vinicius Yudi Magalhães Iwai	1280004337	-	0.00
438 - MÉDICO PLANTONISTA			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Arthur Guilherme Lobato De Castro	1290000090	-	0.00
Carlos Andre Lobato Teixeira	1290005819	1.00	1.00
Dimas Pires Teixeira	1290003627	1.00	1.00
Douglas Vieira Procopio	1290006805	-	0.00
Eliano Fernandes Maia	1290005460	-	0.00
Gabriela Campos Dos Santos	1290005278	-	0.00
Gabriel Alencar Mota	1290003268	-	0.00
Gabriela Marinho Chaves	1290005849	-	0.00
Henrique Augusto Andrade Santos	1290005640	0.50	0.50
Jéssica Cristina Braga Américo	1290001744	-	0.00
Jose Mario De Oliveira	1290003984	-	0.00
Linamar Salome Sant Ana Machado	1290005859	-	0.00
Luiz Eduardo Da Rocha Gonzaga	1290000150	-	0.00
Marcelo Magalhães De Souza Filho	1290005932	-	0.00
Marcia Helena Afim	1290004968	0.50	0.50
Maria Virginia Gomes Ribeiro	1290004702	-	0.00
Marina Soares Guimarães	1290005840	-	0.00
Rafael Pires Da Silva	1290003905	-	0.00
Silvana Maricley	1290005615	-	0.00
Thais Dias Coutinho	1290004026	-	0.00
Thailany Nésio Siqueira	1290000653	0.50	0.50
Vitor José Ferreira Moreira Braz	1290005086	-	0.00
439 - MÉDICO VETERINÁRIO			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Alexandre Campos De Carvalho	1300005782	-	0.00
Alexandre Magno De Melo Lourenço	1300003226	-	0.00
Carolina Furtado Da Cunha Mazzoni	1300003851	-	0.00
Clarissa Lorena Franco Nascimento	1300006294	-	0.00
Eliane Helena Neto	1300003856	-	0.00
Giselle Carnevali Cristiano	1300003634	-	0.00
Jessica Adriana Viana Tibúrcio	1300004314	-	0.00
Jéssica Nunes Gonçalves	1300006149	-	0.00
Josiane Nunes Gonçalves	1300005094	-	0.00
Juliana Varella Pontes De Faria	1300003395	0.50	0.50
Lilian Hignho Duarte	1300001668	-	0.00
Lorena Pérola Cordeiro Martins	1300004420	-	0.00
Lucas Barros Corrêa Netto	1300001183	-	0.00
Lucas Lopes Da Costa Coimbra	1300003899	-	0.00
Marcella Rezende Da Rocha	1300003779	-	0.00
Maria Bias Fortes Carneiro	1300000931	-	0.00
Maria Lidia Nascimento De Resende	1300004781	-	0.00
Mariana Cristina Bruno De Oliveira	1300004329	-	0.00
Nauana Moreira Da Costa	1300004501	-	0.00
Rosely Aparecida Alves De Paiva Germini	1300001109	-	0.00
Stéfany Martins Da Silva Lino	1300006021	-	0.00
Thamires Carla De Oliveira Batista	1300005958	-	0.00
Vitória De Oliveira Machado	1300005189	-	0.00
440 - NUTRICIONISTA (30h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Beatriz Cristina Pereira Nascimento De Jesus	1310004905	-	0.00
Fernanda Cristina De Paula	1310003023	-	0.00
Gleyce Amália Abreu Couto Viot	1310005903	-	0.00
Jéssica Oliveira Assis	1310005348	-	0.00
Jonas Resende David	1310005724	-	0.00
Juliane Mayumi Coyo	1310001894	0.50	0.50
Lanna Cristina Brandão	1310003866	-	0.00
Lidínia Vitória Leite Rodrigues	1310004845	-	0.00
Livia Magalhães Arruda Da Costa	1310003294	1.00	1.00
Maria Rosa Eulália Alonso	1310000841	0.50	0.50
Matheus Dos Reis Garcia	1310002572	-	0.00
Nathalia Antonella Alves Da Silva	1310002356	1.00	1.00
Patrícia Gomes Santos Da Silva	1310005326	-	0.00
Raquel Cristina Mattias	1310004744	-	0.00
Samara Aparecida Loschi De Oliveira	1310002510	-	0.00
Tainah Maira De Paula Villanova	1310005727	0.50	0.50
Tainah Mathews Campos	1310000821	-	0.00
Wishlyia Batista De Oliveira Guimarães Da Silva	13100006120	-	0.00
441 - NUTRICIONISTA (40h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Adriana Bertola Pereira	1320004567	1.00	1.00

Alicimara Campos De Moraes Rodrigues Araújo	1320001054	0.50	0.50
Aline Laila De Souza Borges	1320001573	-	0.00
Amanda Santana Dos Anjos Sfredo	1320001483	-	0.00
Andreza Fiorino Da Silva	1320000800	-	0.00
Bárbara Ester De Souza Oliveira	1320004677	-	0.00
Bethânia Mayrink Silva Assunção	1320005721	1.00	1.00
Caroline Alessandra Nunes Ferreira	1320000785	-	0.00
Clara Diovana Da Silva E Santos	1320000213	-	0.00
Damiane Aparecida Barbosa Rosa	1320000008	-	0.00
Emylliane Santana Dos Reis	1320004514	-	0.00
Fabiano Ribeiro Iannini	1320006043	-	0.00
Gustavo Dos Santos Carvalho	1320004568	-	0.00
Jane Aparecida De Castro	1320004441	-	0.00
Julia Barros Fonseca Salvador	1320005562	-	0.00
Juliana Helena De Oliveira	1320006295	-	0.00
Karla Thalia De Miranda	1320004695	0.50	0.50
Kelly Rose Dos Santos Marques Da Silva	1320006011	-	0.00
Laryssa Maria Custódio	1320005616	-	0.00
Lella Mendes De Carvalho	1320001416	-	0.00
Lindalva Catuliminas Raimundo	1320005274	-	0.00
Luana De Paula Leandro	1320000735	-	0.00
Lucas Nascimento Alves	1320006091	-	0.00
Luciana Carvalho Reis	1320005918	-	0.00
Marileia Alves Da Silva	1320004075	-	0.00
Michèle Izabel Cassemiro De Carvalho	1320000335	-	0.00
Monike Hellem De Oliveira	1320006358	-	0.00
Mylena Stephanny Da Silva Coelho	1320004375	-	0.00
Núbia Emiliano Teixeira	1320000219	-	0.00
Renata Da Conceição Ferreira Brito	1320005526	-	0.00
Rita Helena Wamser Fonseca Camdian	1320005487	-	0.00
Samuel Henrique Gonçalves Goulart Silva	1320000055	-	0.00
Sarah Ferreira Santos	1320004477	1.00	1.00
Stephany De Souza Lacerda	1320000507	-	0.00
Suzana Laís De Moura	1320002168	-	0.00
Thailia Helena Pereira Silveira	1320005407	-	0.00
Thassia Da Silva Ribeiro	1320004885	-	0.00
Vanessa Paixão Ferreira	1320003009	0.50	0.50
442 - NUTRICIONISTA (20h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Alysson Gabriel De Almeida	1330005356	-	0.00
Ana Paula De Abreu Carvalho	1330004681	-	0.00
Beatriz Rodrigues Campos	1330005984	-	0.00
Camilla Silva De Paiva	1330004453	-	0.00
Fabiane Melo Da Silva	1330004348	-	0.00
Francianny Gianeine Santos	1330003904	-	0.00
Isabela Dos Reis De Oliveira	1330004323	-	0.00
Mônica Aparecida De Campos	1330002320	1.00	1.00
Mônica Barbosa De Assis	1330005183	0.50	0.50
Natalia De Oliveira Caetano	1330005947	0.50	0.50
Yamary Capelupi Do Nascimento	1330003968	-	0.00
443 - PSICOLOGO (20h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Alessandra Vicentini Pereira	1350004553	-	0.00
Amanda Barbosa Mendes	1350004293	1.00	1.00
Elisângela Valéria Guimarães De Almeida	1350002408	-	0.00
Giulia Farias Ghedin Coelho	1350005559	-	0.00
Juliana Rettore Capanema	1350003588	0.50	0.50
Layla Rodrigues Brandão Silva	1350001899	1.00	1.00
Leticia Cristina Ferreira	1350003214	-	0.00
Magnoria Vieira Dos Santos	1350004936	0.50	0.50
Maria Clara Flúzia Da Cruz Machado	1350003528	-	0.00
Mariana De Almeida Jabrabi	1350003177	-	0.00
Mariana De Carvalho Fonseca	1350005033	-	0.00
Mateus Almeida Gonçalves	1350005466	-	0.00
Michelle Alexandra Gomes Alves	1350002863	2.00	2.00
Nayara Ávila Dos Santos	1350001033	0.50	0.50
Nilma De Fátima Vianna	1350004433	0.50	0.50
Paola Kariny De Paula Ruschel	1350005195	1.00	1.00
Rachel Aparecida Apolinário Cantaruli	1350005073	-	0.00
Raquel Pantera Vaz De Oliveira	1350002197	-	0.00
Taliane Nayane De Faria Alves Loschi	1350002825	-	0.00
Taynara Neja Marques	1350000784	-	0.00
Vitória Pereira Rodrigues	1350000177	-	0.00
444 - PSICOLOGO (30h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Adisson Fagundes Do Nascimento	1360006399	-	0.00
Aline Auxiliadora Paulino	1360003235	1.00	1.00
Alyne Fátima Medeiros	1360004944	-	0.00
Bianca Andreia Oliveira Do Nascimento	1360003765	-	0.00
Cláudia Helena De Oliveira Dani	1360005621	-	0.00
Felipe Jose De Xavier Pereira	1360005317	-	0.00
Gabriela Magnus	1360004378	-	0.00
Geovana De Paula Paiva	1360003823	-	0.00
Guilherme Simão Boratto De Paula	1360004671	-	0.00
Jennifer Caroline Da Silva	1360001916	-	0.00
Jhonatan Dos Reis Martins	1360005933	-	0.00
Larissa Adriano Da Silva	1360003313	-	0.00
Larissa Costa Braz	1360005368	-	0.00
Layne Dias Almeida	1360002940	0.50	0.50
Maria Luisa Cimino De Sá	1360003211	1.00	1.00
Mariana Barra Moraes	1360005703	0.50	0.50
Talita Cristina Leite Araújo	1360004459	-	0.00
Valéria De Carvalho Romão	1360004795	-	0.00
Vanessa De Paula	1360005213	-	0.00
445 - PSICOLOGO (40h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Alexandre José De Andrade Mendonça	1340004480	-	0.00
Alice Aparecida Arruda	1340002491	-	0.00
Ana Lara Santana Barbosa	1340005390	-	0.00
Bárbara Cunha Bastos Dorneles	1340000887	-	0.00
Bárbara Diniz Viana	1340004937	-	0.00
Camilla Aurea De Andrade Melo	1340000899	-	0.00
Camila Do Carmo Mendes Da Silva	1340003668	0.50	0.50
Carina Aparecida Do Vale	1340003697	1.00	1.00
Cátia Mirian Cabral	1340004633	1.00	1.00
Claudelize Aparecida Da Silva	1340005231	-	0.00
Daniara Campos Carvalho Da Silva	1340000225	-	0.00
Edivaldo De Oliveira Ribeiro	1340003842	-	0.00
Elenice Maria Da Conceição Nascimento	1340002111	-	0.00
Eliana Mercês De Paula	1340002283	-	0.00
Élida Maria Da Silva	1340000321	-	0.00



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Érica Ferreira Prezoti	1340002740	-	0,00
Fátima Moreira De Melo	1340003908	1,00	1,00
Franciele De Fátima Procópio Silva Bizarria	1340000947	0,50	0,50
Gabriela Viveiros Dornelas	1340003264	-	0,00
Gabriel Felipe Bertolucci Puiatti	1340004232	0,50	0,50
Gabriel Silva Capitupi	1340006002	-	0,00
Glauber Fabiano Nascimento Inacio Da Silva	1340004734	0,50	0,50
Gustavo Henrique De Freitas	1340003839	-	0,00
Isabela Coelho De Oliveira	1340005660	-	0,00
Isabela Pereira Garcia	1340002998	0,50	0,50
João Victor Marques Guedes	1340003364	1,50	1,50
Juliane Ribeiro Cardoso	1340004046	-	0,00
Kátia Galego Mirad	1340002982	0,50	0,50
Larissa Guimarães Nunes	1340004778	-	0,00
Leila Maria Stefani Moreira Junqueira	1340000638	-	0,00
Leticia De Paiva Rezende	1340011778	1,00	1,00
Lísiya De Paula Caetano	1340003718	-	0,00
Luana Cristina Helena Sfrede	1340006196	-	0,00
Lucas Milagres Mendes	1340000072	-	0,00
Marcus Vinicius Sebastião Viana Garcótz	1340005363	-	0,00
Maria Lúcia Gomes	1340003665	1,00	1,00
Maycon Cesar Do Amaral Ribeiro	1340002363	-	0,00
Messias Jose Gomes Margarida	1340005316	-	0,00
Natália Raquel De Paula	1340002206	1,00	1,00
Pamella Ferreira De Lima	1340003315	-	0,00
Rosana Aparecida Dias Apolinário	1340000305	-	0,00
Sandra Aparecida Dos Santos Silva	1340005385	0,50	0,50
Tamara Lúcia Da Silva Lebre	1340000488	-	0,00

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Barbacena, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, do Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital nº 002/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Avaliação de Títulos, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2022, dos candidatos convocados através do Edital de convocação para Avaliação de Títulos, divulgado no dia 17 de fevereiro de 2023.

I – Conforme estabelecido no subitem 13.1.1 do Edital de Abertura nº 002/2022: "Somente poderá participar desta fase do processo o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital."

II - O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Avaliação de Títulos através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link **Boletim de desempenho da avaliação de títulos**.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado da Avaliação de Títulos, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da 00h00min do dia 19/04/2023 até as 23h59min do dia 21/04/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barbacena/MG, 18 de abril de 2023.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito do Município de Barbacena/MG

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

401 - PROFESSOR DE ARTES			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Ana Paula Milagres Tostes	1740003913	-	0,00
Beatriz Damasceno Ladeira	1740002617	-	0,00
Bernadete Maria Ribeiro Da Silva	1740000601	-	0,00
Gisele Christiane Da Silva	1740001992	-	0,00
Marcilene Ladeira	1740003160	1,50	1,50
Patrícia Bastos Marcelino	1740000952	1,00	1,00
Ranuzia Klara Dos Reis	1740003660	0,50	0,50
Yuri Marini Discacciati	1740003405	-	0,00
403 - PROFESSOR DE CANTO			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Adilson Cândido Dos Santos	1750002710	1,00	1,00
Arlindo Leandro Gomes	1750003141	0,50	0,50
Heitor Araújo Pereira	1750002357	-	0,00
Luciano De Barros Carneiro	1750003384	-	0,00
Virgínia Fátima Reis	1750003691	-	0,00
405 - PROFESSOR DE MÚSICA			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Alexandre Magno De Souza Batista Tostes	1770001810	-	0,00
Brenda Suyamie Barbosa	1770003616	-	0,00
Eduardo Francisco De Avila Guimarães	1770003913	-	0,00
Guilherme Henrique Dos Santos	1770003923	-	0,00
406 - PROFESSOR DE PIANO			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Helder Puiatti De Souza Campos	1780001534	-	0,00
Jonas Artur De Souza Cruz	1780000827	0,50	0,50
Kássio Ricardo Da Costa Araújo Silva	1780000897	-	0,00
Luís Fernando Dias	1780001405	-	0,00
407 - PROFESSOR DE SAXOFONE			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Robson Dos Anjos Oliveira	1790003516	-	0,00
Victor Machado De Aragão Gusman	1790003490	-	0,00
408 - PROFESSOR DE TECLADO			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Ighor Patrick Andre Dos Anjos	1800001377	-	0,00
409 - PROFESSOR DE VIOLÃO			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Cássio Tadeu De Resende	1810001090	0,50	0,50
Daniel Rodrigues Da Silveira	1810002940	-	0,00
Thiago Daher Nunes	1810001233	0,50	0,50
410 - PROFESSOR DE VIOLINO			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Guilherme Santos Cardoso Oliveira	1820001127	-	0,00
Ketlyn Pinheiro De Moura Dos Reis Silva	1820003357	-	0,00
Paula Cordeiro Franco	1820001697	3,00	3,00
Paulo Márcio Giovanni Amaro	1820001769	1,00	1,00
411 - PROFESSOR I			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Adelia Maria De Oliveira Ladeira	1830003320	0,50	0,50
Adelina Maria De Oliveira Martins Paiva	1830000650	0,50	0,50
Agatha Eleuterio Paulo	1830002451	2,00	2,00

Agostinha Aparecida Malta Melo	1830003112	1,00	1,00
Alcimeire Andrade De Moraes Rodrigues Neto	1830002463	-	0,00
Alessandra Dos Santos Leandro	1830001548	-	0,00
Alessandra Júnia Avevino	1830003207	1,00	1,00
Alice Da Silva Do Nascimento	1830000150	-	0,00
Aline Aparecida Rezende Bilencourt	1830002929	1,00	1,00
Aline Oliveira De Almeida	1830001144	-	0,00
Amanda Costa Martins	1830003576	-	0,00
Amanda Ferreira Amaral	1830001739	1,00	1,00
Ana Carmen Soares Diniz	1830002711	0,50	0,50
Ana Carolina Felix Fortes Carnevale	1830002675	-	0,00
Ana Carolina Fernandes Cunha	1830003678	0,50	0,50
Ana Carolina Rezende Neves De Oliveira	1830000106	1,00	1,00
Ana Cláudia Da Rocha Oliveira	1830003272	-	0,00
Ana Karolina Lodi	1830003150	-	0,00
Ana Lúcia De Oliveira	1830003074	-	0,00
Ana Marcia Guimaraes	1830001712	1,00	1,00
Ana Paula De Lima	1830000237	0,50	0,50
Ana Paula De Souza Elias	1830003292	1,00	1,00
Andrea Cristina Neves Sandy Bageto	1830001735	1,00	1,00
Andréa Fátima Bertolin	1830003328	-	0,00
Andréa Maria Ferreira Furtado	1830001426	-	0,00
Andréa Renata De Souza	1830000244	1,00	1,00
Andréia Barroso Vieira	1830003093	1,00	1,00
Andréia Maria Ferreira	1830000863	1,00	1,00
Angélica Dos Santos Oliveira	1830001532	-	0,00
Angélica Fátima Rodrigues Carneiro Santana	1830001882	1,00	1,00
Ana Cláudia Patrício Dá Silva	1830000138	1,00	1,00
Beatriz Dos Santos Galego	1830003350	1,00	1,00
Beatriz Nataly De Sa	1830000193	-	0,00
Bianca Maria De Carvalho	1830003932	-	0,00
Bruna Aser Vidgal Pereira	1830001720	-	0,00
Bruna Bonifácio De Souza E Silva	1830003033	1,00	1,00
Byanca Maria Araújo	1830001776	0,50	0,50
Caçilda De Oliveira Almeida	1830003002	-	0,00
Carina Fernanda Conde Silva	1830003251	-	0,00
Carla Adriana Esmaelita De Souza Santa Rosa	1830002591	0,50	0,50
Carla Aparecida De Assis	1830000506	0,50	0,50
Carla Auxiliadora Do Nascimento	1830000002	0,50	0,50
Carla Bianca Da Silva	1830003433	-	0,00
Carla Cristina Severino Vidal	1830000161	1,00	1,00
Carla Elaine Teixeira	1830003663	-	0,00
Carla Sheysillen Ribeiro Alves	1830003314	-	0,00
Célia Loschi De Campos Ferreira	1830003045	1,00	1,00
Chalane Drielle Silva	1830001394	1,00	1,00
Christielle De Moura Tedaldi	1830001380	0,50	0,50
Cinara Gomes Da Silva	1830003152	1,00	1,00
Cintia Aparecida Lopes Silveira	1830000239	1,00	1,00
Cintia Berenici Bertolin	1830003273	1,00	1,00
Cláudia Cristina Campos	1830003174	0,50	0,50
Cláudia Maria Rodrigues Grossi Pereira	1830000624	1,00	1,00
Cláudia Paula Santos Ferreira	1830003779	-	0,00
Claudia Regina Da Silva Castro	1830001375	0,50	0,50
Claudimir Jose Da Silva	1830003191	1,00	1,00
Cléia Maria De Souza Carvalho	1830003084	1,00	1,00
Cristiane Aparecida De Paula	1830002935	-	0,00
Cristiane Mendes Ferreira	1830000985	1,00	1,00
Daiane Da Silva Alves	1830001213	1,00	1,00
Daniela Cirilo De Souza	1830003687	1,00	1,00
Daniela Coimbra De Oliveira	1830002424	0,50	0,50
Daniella Cristina Dornelas Souza	1830003064	0,50	0,50
Danielle Cristina Lamounier	1830000937	1,00	1,00
Danielle Da Rocha Carvalho	1830003772	-	0,00
Dayana Julia Dos Santos Coelho	1830002654	1,00	1,00
Débora Alves De Paiva	1830000079	1,00	1,00
Deborah Luana Ferreira	1830003446	-	0,00
Débora Miranda Moraes Sotero	1830003708	1,00	1,00
Derjeane Auxiliadora Machado	1830002082	-	0,00
Deise Aparecida Da Silva	18300003545	0,50	0,50
Dilcilea Maria Moreira	1830002659	-	0,00
Dionizia De Oliveira Trece Guimaraes	1830002620	0,50	0,50
Edilaine Aparecida Da Silva	1830002213	1,00	1,00
Edna De Fátima Pontes	1830000848	0,50	0,50
Edvane Edna De Oliveira	1830000587	0,50	0,50
Elaine Bina Dias	1830001748	-	0,00
Elaine Cordeiro De Araújo Silva	1830002487	0,50	0,50
Eliana Silva Paiva	1830002579	1,00	1,00
Eliane Aparecida Cimino Siqueira Paiva	1830002116	-	0,00
Eliane Auxiliadora Do Carmo	1830001807	-	0,00
Eliane Costa De Matos	1830002851	0,50	0,50
Elisa Alves Da Silva	1830000324	-	0,00
Elisângela Cristina Affenas De Souza	1830001197	1,00	1,00
Elisângela Maria Damasceno Carvalho Vieira	1830000604	-	0,00
Elizabeth Ventura Brandão	1830002462	0,50	0,50
Eloiza Helena De Souza Mateus	1830003508	1,00	1,00
Erika De Oliveira Castro	1830002871	-	0,00
Eva Flávia De Oliveira Da Silva	1830001806	1,00	1,00
Fabiana De Fátima Silva	1830000944	-	0,00
Fabiana Helena Bertolin Da Silva	1830003281	-	0,00
Fabiola Da Silva Rodrigues	1830002919	1,00	1,00
Fernanda De Almeida Ferreira	1830002481	1,00	1,00
Fernanda De Fátima Bertolin Pinto	1830000810	0,50	0,50
Fernando Garcia Dos Santos	1830001268	-	0,00
Flávia Aparecida Gonçalves	1830000933	0,50	0,50
Flávia Catarina Santos Paulino	1830002358	-	0,00
Flávia Maria Sad Dos Santos	1830002985	1,00	1,00
Franciane Fátima De Paula Silva	1830003315	-	0,00
Gabriela Amanda Goulart Dias	1830000233	0,50	0,50
Gabriela Cristina Vieira	1830001034	-	0,00
Geisa Graciela Santana Ferreira	1830003699	-	0,00
Géssica De Fátima Silva Muniz	1830002486	-	0,00
Gilmar De Paiva Reis	1830000068	-	0,00
Giovanna Goldner Dias Sfrede	1830003119	1,00	1,00
Giselle Aparecida Garcia	1830003697	-	0,00
Giselle Mara Mendes	1830002934	-	0,00
Glaucia Elisem Da Silva Nascimento	1830000359	1,00	1,00
Glaucimeire Maria Goulart Dias De Oliveira	1830000352	1,00	1,00
Gleice Eugênia Da Silva	1830000317	-	0,00
Graciene Dias Araújo	1830002192	0,50	0,50
Graciela Cristina De Matos	1830003382	-	0,00
Gracieleia Gouveia	1830003459	-	0,00
Helena Marcia Da Silva Santos	1830003478	1,00	1,00



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

Helenice Aparecida Satlle	1830003602	-	0,00
Hérica Silene Rodrigues	1830000296	-	0,00
Ilderleia Maria De Andrade E Silva	1830003917	1,00	1,00
Inah Yara Sátyro Da Silva	1830003041	1,00	1,00
Iolanda Bertolin Maia	1830003514	1,00	1,00
Irene Do Carmo Tomaz Baêta	1830003235	-	0,00
Isabela Cristina Da Silva	1830001521	-	0,00
Isabel Eriene Rosa Batista	1830003036	0,50	0,50
Isadora Maria Leandro Candian	1830000229	-	0,00
Ivana De Sousa Assis Oliveira	1830002893	1,00	1,00
Izabela Fernanda De Oliveira Machado	1830002180	-	0,00
Izabela Hedwiges Dos Santos Cruz	1830002443	-	0,00
Izamara Aparecida Da Silva	1830003426	-	0,00
Jacqueline Flauzina Avelar Rocha	1830002849	1,00	1,00
Jacqueline Maria De Oliveira	1830002454	0,50	0,50
Janaina Cássia De Oliveira	1830003590	-	0,00
Janaina Maria De Carvalho	1830003804	-	0,00
Jane Costa De Azevedo Melo	1830001503	0,50	0,50
Janine Barbosa Franca	1830001901	0,50	0,50
Jaqueline Monica Da Fonseca	1830002860	0,50	0,50
Jeniffer Tome Ramos Eletorio	1830003358	-	0,00
Jennifer De Freitas Medeiros Neves	1830003063	0,50	0,50
Jéssica Fernanda Da Silva Mello	1830000725	1,00	1,00
Jéssica Lorena Da Silva	1830002672	-	0,00
Jessika Scarlet Da Silva Flora	1830000310	-	0,00
Joana Darc De Paiva Luna	1830003253	-	0,00
Joelma Gianinny Silva Damasceno Do Nascimento	1830000315	-	0,00
Joselita Da Silva	1830001403	-	0,00
Josiane Aparecida Marcelino Neto Turchetti	1830003520	-	0,00
Josiane De Assis Oliveira	1830000824	0,50	0,50
Josiele Lúzia Moreira	1830001156	1,00	1,00
Josiene Mirna De Oliveira Cimino	1830001537	0,50	0,50
Josileia De Fátima Do Vale	1830003572	-	0,00
Jovénia De Jesus Paulino	1830002012	-	0,00
Juclieira Telles Da Silva	1830003500	0,50	0,50
Juclieide Silveira Dos Santos	1830000739	1,00	1,00
Juliana Azi Martins Acha	1830003271	1,00	1,00
Juliana Carla De Souza Andrade	1830000223	-	0,00
Juliana De Campos Pinto	1830003138	1,00	1,00
Júlia Reis Tomé De Carvalho	1830003571	-	0,00
Julie Catherine Coimbra De Oliveira Xavier	1830001873	1,00	1,00
Juscimara Aparecida Andrade Presotti	1830003622	0,50	0,50
Karina Moreira Vicentini	1830000855	1,00	1,00
Kátia Simone De Melo Ribeiro	1830002993	0,50	0,50
Kelly Aparecida Carvalho Da Silveira Brito	1830003634	0,50	0,50
Lais Cristina Do Carmo	1830000101	0,50	0,50
Lany Aparecida De Freitas Castro	1830001780	1,00	1,00
Larissa Alves Carmo Fontes	1830001565	-	0,00
Leilaine Beatriz Garcia	1830000055	1,00	1,00
Leticia Aparecida Carneiro	1830002809	-	0,00
Leticia Aparecida Da Silva	1830003185	-	0,00
Leticia Aparecida Turchetti	1830000617	1,00	1,00
Leticia Augusta Campos Ferreira Martins	1830002786	-	0,00
Leticia Mariano De Souza	1830002957	1,00	1,00
Lidiane Aparecida Alvim De Araujo	1830003143	0,50	0,50
Lidiane Aparecida Cimino	1830002613	1,00	1,00
Lilian Aparecida Vieira	1830000238	-	0,00
Lilian Cristina Da Costa Castro	1830002479	1,00	1,00
Luana Baêta Nunes De Andrade	1830000191	0,50	0,50
Lucélia De Carvalho Moreira Souza	1830000898	1,00	1,00
Luciana Claudia De Oliveira Campos	1830002810	0,50	0,50
Luciana Da Silva Matos	1830001859	-	0,00
Luciana Lidia Nascimento Batista	1830000110	-	0,00
Luciana Teodora Fernandes	1830000896	-	0,00
Lucinea Cordeli Lourenço	1830000522	1,00	1,00
Lucinea De Fatima Loschi Campos	1830002185	0,50	0,50
Luiris Augusta Apolinaria De Oliveira	1830003175	-	0,00
Magda Maia Miranda	1830001309	1,00	1,00
Marcela Aparecida Silveira	1830000086	-	0,00
Marcela Cristina Da Silva	1830003477	-	0,00
Margarida Augusta Carneiro	1830002950	1,00	1,00
Margreicy Celia Alves	1830001785	-	0,00
Maria Aparecida De Paiva Souza	1830003919	0,50	0,50
Maria Aparecida De Paula	1830002911	1,00	1,00
Maria Cibele Marques Sampaio	1830001060	-	0,00
Maria Cristina Batista Ferreira	1830003245	-	0,00
Maria De Lourdes Leite	1830003352	-	0,00
Maria Denisia Ferreira	1830002550	1,00	1,00
Maria Isabel Moraes	1830002987	1,00	1,00
Maria José Dos Reis Lino	1830000895	1,00	1,00
Maria Lucia De Oliveira Prudente	1830002415	0,50	0,50
Mariana Camila De Oliveira Reis	1830000558	1,00	1,00
Maria Renata Ferreira	1830002933	-	0,00
Marielle Ribeiro Conde	1830000588	-	0,00
Marina Araújo Almeida	1830001444	-	0,00
Marivalda Presotti Marculino	1830000197	1,00	1,00
Mari Alves Otaviano	1830003505	-	0,00
Maxiele Marluca Ferreira De Lourdes	1830001619	-	0,00
Michele Bianca Aparecida Rodrigues	1830003256	1,00	1,00
Michele Dos Santos Costa	1830003785	-	0,00
Michelle De Souza Lopes	1830000836	1,00	1,00
Miqueline Lara De Assis Pereira	1830000795	0,50	0,50
Miriam Carla Da Silva Siqueira	1830002962	1,00	1,00
Miriam Flávia Rodrigues Neto Santos	1830003053	-	0,00
Miriam Teixeira Fiel	1830001103	-	0,00
Miriam Daiane Da Silva Cimino	1830003449	-	0,00
Mônica Dos Santos Silva Ferreira	1830000290	0,50	0,50
Natalia Roberta Bertolini Tonholo	1830002675	-	0,00
Natalia Valéria De Abreu Guimarães	1830003014	-	0,00
Nathália Victória Basilio E Silva	1830002939	-	0,00
Nayara De Cássia Chagas	1830003131	-	0,00
Nayara Regina Coelho	1830002612	1,00	1,00
Nivea Maria Silva Faria	1830002930	2,00	2,00
Núbia Márcia De Sá	1830000576	1,00	1,00
Pamela Cristina Conde Ferreira	1830000468	0,50	0,50
Paola De Oliveira Souza	1830002740	-	0,00
Patrícia Aparecida Vicente Tafari	1830000947	1,00	1,00
Patrícia Cristina Flausino	1830003331	-	0,00
Paula Aparecida Da Silva Paes Figueiredo	1830003768	-	0,00
Paula Cristina Ribeiro Lombardi	1830002412	1,00	1,00
Paulo Sérgio Grossi Nascimento	1830003132	-	0,00
Priscila Alves De Paiva	1830000082	1,00	1,00

Priscila Cristiane Ferreira	1830002093	0,50	0,50
Rafaela De Lima Curcio	1830001841	1,00	1,00
Raquel Dultra Oliveira Pinto	1830000323	1,00	1,00
Raquel Valéria Gomes	1830002637	1,00	1,00
Rayana Nayara Da Silva	1830003383	-	0,00
Regiane Da Silva Coelho Portes	1830000250	1,00	1,00
Regiane Oliveira De Marle	1830003210	0,50	0,50
Regliane Nascimento Gomes Coulo	1830001123	1,00	1,00
Regina Martins Ramos Halfeld	1830003107	0,50	0,50
Rejanne Daniele Teixeira De Souza	1830000649	1,00	1,00
Renata Cristina Da Silva Oliveira	1830000742	1,00	1,00
Renata De Souza Lima	1830002872	-	0,00
Renata Gomes De Souza	1830000597	0,50	0,50
Renata Gomes Talo Da Silva	1830001058	1,00	1,00
Renata Heidenreich Resende Vieira	1830003346	0,50	0,50
Renata Maria Macedo Da Silva Ribeiro	1830000696	1,00	1,00
Renata Maria Ribeiro Paula	1830002800	1,00	1,00
Rita De Cássia Costa	1830001772	1,00	1,00
Roberta Cristina Da Silva	1830003321	0,50	0,50
Rosângela Passos De Oliveira	1830000542	0,50	0,50
Roseane Aparecida De Oliveira	1830003145	-	0,00
Roseane Fernanda De Sá Pires	1830003170	0,50	0,50
Roseli Bernardes Ferreira De Almeida	1830002840	0,50	0,50
Rosiane Carla Meneghin De Paula	1830003215	-	0,00
Rosilene Isaura Leandro	1830001825	-	0,00
Rosimar Da Silva Campos	1830001461	-	0,00
Rosimeire Soares	1830001822	1,00	1,00
Sabrina Anastácia Lino Ferreira	1830002857	1,00	1,00
Sabrina Gabriela Fernandes	1830000918	-	0,00
Sandra Cristina Martins	1830003130	1,00	1,00
Sandra Helena Bertolucci Moraes	1830002662	0,50	0,50
Sandra Helena Marcelino Trindade Dos Santos	1830003089	0,50	0,50
Sandra Helena Zile Copate	1830002799	-	0,00
Silmara Verônica Silva Jorge	1830003495	1,00	1,00
Silvana Piedade Morais Dias	1830003221	-	0,00
Simone Aparecida Da Silva	1830000299	1,00	1,00
Simone Aparecida De Aquino Silva Gava	1830000059	1,00	1,00
Simone Aparecida Vidal	1830003006	-	0,00
Sirlita Eliza Moreira Do Nascimento	1830000344	1,00	1,00
Solange Teixeira Fábio Moreira	1830002945	1,00	1,00
Soraia Batista De Souza Cunha	1830002467	0,50	0,50
Suellen Paula Nascimento Gonzaga	1830003444	-	0,00
Taciana Tavares Ribas Da Silva	1830003415	1,00	1,00
Tainá Crislina Da Silva	1830003386	-	0,00
Tailla Cobuci Serrano	1830002676	0,50	0,50
Tamires Alessandra De Oliveira	1830000940	1,00	1,00
Tamires Alves De Melo	1830003126	-	0,00
Tamiris De Melo Loures	1830002698	1,00	1,00
Tamiris Do Carmo Teodoro	1830002907	0,50	0,50
Tânia Maria Antonino	1830002367	1,00	1,00
Tarin Cristina Vieira De Araujo	1830003039	0,50	0,50
Tatiana Aparecida De Santana	1830003391	0,50	0,50
Tatiane Aparecida De Oliveira	1830003195	-	0,00
Tatiane Izabel Nunes Dos Anjos Silva	1830003244	-	0,00
Thais Aparecida Davila De Carvalho	1830000029	-	0,00
Thaise Vieira Fernandes	1830000125	0,50	0,50
Tissiane Naraí De Oliveira Ferreira	1830003403	-	0,00
Valdineia Aparecida Dias	1830001203	-	0,00
Valdineia Rozária Campos	1830003120	-	0,00
Valeria Cristina Ferreira Condé	1830000583	1,00	1,00
Valeria Da Piedade Oliveira Moura	1830003044	-	0,00
Valéria De Paula Pires	1830002719	1,00	1,00
Valeria De Souza Faria	1830000309	0,50	0,50
Valéria Gomes Da Silva	1830002888	-	0,00
Valeria Maria Mendes Da Silva	1830002848	0,50	0,50
Vanessa Aparecida Batista	1830002914	1,00	1,00
Vanessa Cristina Da Silva	1830000096	0,50	0,50
Vanessa Do Carmo Almeida Fernandes	1830002681	1,00	1,00
Vânia Aparecida Maria Rodrigues	1830002418	-	0,00
Vânia Da Conceição Estevão Loures	1830003404	0,50	0,50
Vânia De Oliveira Campos Lashou	1830001813	0,50	0,50
Vania Lúcia Campos	1830003855	-	0,00
Vânia Lúcia Copate Pereira	1830002611	0,50	0,50
Vânia Maria Das Graças Reis	1830002623	1,00	1,00
Vânia Nascimento Piacesi	1830003157	1,00	1,00
Vania Rute Maria De Oliveira	1830000021	1,00	1,00
Virginia Maria Lumeu Dias Carvalho Mattos	1830003624	-	0,00
Wilmeire Soares Da Silva	1830003460	1,00	1,00
412 - PROFESSOR II			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Adairde Socorro Nascimento Silva	1840002983	2,00	2,00
Adonai Apolinario	1840003809	-	0,00
Adriana Cláudia De Moraes	1840002920	-	0,00
Adriano Braga Teixeira	1840003680	2,00	2,00
Alcimar Alves De Assis Rodrigues Ferrao	1840000202	1,00	1,00
Amanda Marinho Andretto	1840002545	1,00	1,00
Amanda Martins De Brito	1840003481	-	0,00
Ana Carolina Pedrosa Tavares	1840001500	-	0,00
Ana Carolina Rodrigues De Oliveira	1840001397	-	0,00
Ana Carolina Stefani De Moura E Silva Curi Disaccali	1840003613	-	0,00
Ana Cláudia De Paiva Gonçalves	1840003406	0,50	0,50
Ana Cristina Dias Ferreira	1840001124	-	0,00
Ana Laura Siqueira Machado Mendes	1840003656	0,50	0,50
Ana Leticia Borgo	1840002644	-	0,00
Ana Lúcia Canuto Do Nascimento	1840003456	0,50	0,50
Ana Luisa Pedrosa Patrício	1840001452	-	0,00
Ana Paula Lourenço	1840003721	-	0,00
Anderson Roberto Da Costa De Almeida	1840000168	0,50	0,50
André Luiz Do Nascimento Quincas	1840003791	1,50	1,50
Angélica Forsán Ferreira	1840003700	0,50	0,50
Augusto César Da Costa	1840002954	-	0,00
Beatriz Dos Santos Luna	1840001087	1,00	1,00
Brenda Leide Silva Mariano	1840001458	-	0,00
Bruna Beatriz Da Rocha	1840003079	2,00	2,00
Bruna Rafaela De Paula Carvalho	1840001062	1,00	1,00
Bruno Rodrigues Barros	1840003722	-	0,00
Carla Augusta Bertolin	1840002008	2,00	2,00
Carla Patrícia Macêdo Da Silva	1840000694	1,00	1,00
Carlos Henrique Ferreira	1840003264	-	0,00
Carlos José De Castro	1840003189	-	0,00
Carlos José Maia De Oliveira	1840003018	2,00	2,00
Célio Socorro Batista	1840001072	-	0,00



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

Cibele Regina Mendes	1840003447	-	0.00
Cláudia Andréa Discacciati Fortes	1840003270	0.50	0.50
Cláudia Mara Chaves Gurlita	1840003330	-	0.00
Cláudia Maria Dos Santos Falco	1840000083	2.00	2.00
Cláudia Simone De Fátima Damasceno Assis	1840002946	-	0.00
Claudio Luiz Coelho Dos Santos	1840001367	0.50	0.50
Daniela Aparecida Chagas Souza	1840003354	0.50	0.50
Daniela Maria Araújo	1840003769	1.00	1.00
Daniela Moreira De Abreu	1840001148	-	0.00
Débora Cristina Gomes De Farias Carneiro	1840001042	1.00	1.00
Diego Flisch Rodrigues	1840001136	-	0.00
Elaine Aparecida Rodrigues E Oliveira	1840001439	0.50	0.50
Elenice Maria Oliveira	1840003744	-	0.00
Elenice Vieira De Melo Pereira De Paula	1840003655	-	0.00
Elisângela Rosa Dos Santos	1840003745	-	0.00
Elizabeth Magalhães Antunes	1840002626	1.00	1.00
Elizelma Belchior Do Nascimento	1840000281	-	0.00
Emilce Aparecida De Oliveira Martim Santarosa	1840003910	-	0.00
Emilene Lilian De Abreu Sad	1840000291	1.00	1.00
Ester De Paula Stefani	1840001774	0.50	0.50
Eudes Aparecido Teixeira	1840003618	0.50	0.50
Eveline Almeida Franco	1840003423	0.50	0.50
Fabiana Aparecida De Assis Salviano	1840002986	-	0.00
Fábio Altair Alves	1840001798	2.00	2.00
Fábio Junior De Souza	1840003889	-	0.00
Fabrizio Aparecido De Assis Gonçalves	1840003569	-	0.00
Fabrizio Ferreira De Oliveira	1840002425	-	0.00
Fátima Aparecida Neves Ferreira	1840003662	-	0.00
Fernanda Aparecida Grossi	1840002667	0.50	0.50
Fernanda Garcia Lisboa	1840000188	-	0.00
Flaviane Pereira Simões Mendes	1840003645	-	0.00
Gabriela Cássia Da Silva	1840003596	1.50	1.50
Gabriel Henrique De Carvalho Ribeiro	1840000130	-	0.00
Gabriel José Acerbi Firmino	1840002114	-	0.00
Geovane De Carvalho Melado	1840001054	-	0.00
Gilberto Debertoli Delarota	1840003537	-	0.00
Graciela Maria De Andrade Reis	1840002478	-	0.00
Greiciela Roman Rodrigues	1840002049	-	0.00
Guilherme Augusto Campos	1840002999	-	0.00
Guilherme Henrique Vieira Calixto	1840001948	-	0.00
Gustavo Henrique Sifredo	1840001550	1.00	1.00
Hebert Pina Pereira Batista	1840003790	-	0.00
Hiago Reis Consolação Souza	1840002716	1.00	1.00
Idiamara Da Rocha De Oliveira	1840003912	-	0.00
Isabella Cristina Resende De Assis	1840003620	1.00	1.00
Isis Esteves Ruffo	1840000113	1.50	1.50
Italo Caruso Presoli	1840000894	1.00	1.00
Jacqueline Andréia De Assis Pereira	1840001224	1.00	1.00
Janaina Campos De Freitas	1840002026	1.00	1.00
Jéssica Dos Santos Galego	1840003344	0.50	0.50
Jessica Maira Aparecida De Castro	1840001800	2.00	2.00
João Batista Fonseca De Paula	1840003334	-	0.00
João Victor Matias De Castro Ambrosio	1840000770	-	0.00
João Victor Weitzel Jabur	1840001109	-	0.00
Joelma Aparecida Coelho Couto	1840003057	-	0.00
José Eustáquio Da Costa	1840001012	-	0.00
José Marcelo Rodrigues Costa Costa	1840000818	1.00	1.00
José Roberto Da Silva Júnior	1840000963	1.00	1.00
Josiane Fernandes Pires	1840003348	0.50	0.50
Jozilaine Magda Moreira Campos	1840002439	-	0.00
Juliana Campos Amaral Belo	1840000790	-	0.00
Juliana Rodrigues De Melo	1840003257	1.00	1.00
Kamilla Rodrigues Araújo	1840003921	-	0.00
Katia Aparecida Borges	1840002895	1.00	1.00
Laura Amaral Siqueira	1840003869	-	0.00
Leandro Gilson De Oliveira	1840001416	1.00	1.00
Leandro Mendes Neto	1840003661	-	0.00
Leila Ferreira Da Costa Souza	1840000355	1.00	1.00
Lene Santos Barros	1840000984	-	0.00
Leonardo Faria Camilo Da Silva	1840000153	-	0.00
Lidiane Aparecida De Oliveira	1840003416	0.50	0.50
Livia Emílio Júnior	1840000700	-	0.00
Livia Picinin Filardi	1840000510	-	0.00
Luana Wessila Dos Santos	1840003125	1.00	1.00
Lucia Cristina Da Cunha Alves	1840000980	-	0.00
Luciana Aparecida Almeida Ferreira	1840003892	0.50	0.50
Luciana Oliveira Medeiros	1840002419	-	0.00
Luciane Carla De Assis Pereira	1840001229	1.00	1.00
Luciane Lisboa Braga De Oliveira	1840002364	1.00	1.00
Luciléia Scaldini Da Silva	1840003610	1.00	1.00
Luis Carlos Da Silveira	1840003521	1.00	1.00
Luis Felipe Fernandes Geoffroy	1840003427	0.50	0.50
Luiz Eduardo Ferreira Martins	1840003519	1.50	1.50
Marcela Maria Silva Campos Gomes	1840003179	1.00	1.00
Marcelo De Souza Machado	1840003877	-	0.00
Marcia Flaviana Gomes Cataldi	1840002998	1.00	1.00
Marcélia Alves De Melo	1840000190	1.00	1.00
Marconete Roberto Inácio De Campos	1840003139	-	0.00
Marconi Ferreira De Sousa	1840003186	0.50	0.50
Maria Auxiliadora Soares Silveira Vale	1840001836	1.00	1.00
Maria Cristina Azeredo	1840000430	1.00	1.00
Maria Cristina Da Silva	1840003361	1.00	1.00
Maria De Lourdes De Paula Amorim Nunes	1840002468	1.00	1.00
Maria Elizabeth De Souza	1840003399	-	0.00
Maria José Oliveira De Souza Nascimento	1840003778	0.50	0.50
Mariana Cristina Oliveira	1840003771	-	0.00
Maria Regina Machado Caetano	1840001015	-	0.00
Mariene Raimundo	1840003050	-	0.00
Marilyn Dos Reis Gomes	1840000537	-	0.00
Marina Rocha Gullarduci	1840002663	-	0.00
Maryale Souza Dias	1840003419	-	0.00
Matheus Rocha Campos	1840000496	-	0.00
Maximiliano Souza Dezolli	1840003643	0.50	0.50
Mayara Amanda Januário	1840003710	3.00	3.00
Michel José De Alcântara	1840000066	-	0.00
Natalia Costa Feres	1840000633	-	0.00
Natália Oliveira Dias	1840001450	1.00	1.00
Noelie Cristina Mendes	1840003376	-	0.00
Patrícia Aparecida Siqueira	1840003611	0.50	0.50
Patrícia Helena De Andrade	1840003118	-	0.00
Patrícia Teixeira Gomes	1840003311	0.50	0.50
Paulo Henrique De Oliveira Correa	1840002915	1.00	1.00

Paulo Ricardo De Andrade Coimbra	1840002429	-	0.00
Paulo Roberto Violi Júnior	1840000958	-	0.00
Pollana Aparecida Ferreira	1840003566	-	0.00
Priscila Kalliane Silva Do Nascimento	1840001567	-	0.00
Raimundo Donato Da Silva	1840002664	-	0.00
Rayanne Cristina De Oliveira	1840001400	-	0.00
Renata Andrade	1840003155	1.00	1.00
Renato De Lima Mendes	1840000886	0.50	0.50
Roberta Da Silva Rosa	1840003098	-	0.00
Robson Marcos Garcia Mendes	1840003116	-	0.00
Rosane De Moura	1840000493	-	0.00
Rosângela Dias Gomes Da Silva Sabino	1840001013	1.00	1.00
Roseany Heloisa Teixeira	1840003665	0.50	0.50
Rosemary Mara De Sá	1840003494	0.50	0.50
Sirlei Condé Ferreira	1840002366	1.00	1.00
Symone Marcia Da Silva	1840003835	0.50	0.50
Tânia Das Graças Gomes Paixão	1840000813	1.00	1.00
Tatiana Aparecida De Souza Pereira	1840003388	-	0.00
Tereza Marta Ribeiro Mendes Ferreira	1840003470	-	0.00
Thaynara Alexia Turquet Martins	1840001186	0.50	0.50
Valéria Kátia Bertolin	1840003609	-	0.00
Vanderléia Amaral Duarte Mendes	1840003504	-	0.00
Vanusa Rezende Viana Silva	1840003479	-	0.00
Victoria Rodrigues De Souza	1840001649	-	0.00
Welbert Flavio Da Silva	1840000738	-	0.00

413 - PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS

NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Ana Lúcia De Oliveira Ferreira	1850001989	1.00	1.00
Dauricélia Campos Andrade	1850000787	1.00	1.00
Fernanda Benaia De Paula	1850002845	1.00	1.00
Gabriela Sales Fonseca	1850003137	-	0.00
Juliana Da Consolação Rodrigues	1850001089	1.00	1.00
Lina Franceline De Miranda Bastos	1850001226	-	0.00
Luciana Amaral Alvim Mateus	1850000357	0.50	0.50
Patrícia Dias Ferreira	1850002819	-	0.00
Rosahelena Aparecida Vidal Vaz De Mello	1850002030	1.00	1.00
Shirlei Angelica Leandro	1850003395	0.50	0.50
Tatiana Rodrigues Dos Santos	1850001828	1.00	1.00
Vanessa Loures Carvalho	1850003040	1.00	1.00

414 - PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO

NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Aline Machado Fonseca	1860003696	1.00	1.00
Amanda Aparecida Pio Pereira	1860003421	0.50	0.50
Amanda De Moura Alves	1860000122	1.00	1.00
Ana Carolina Gonçalves Carneiro Salvador	1860002947	1.00	1.00
Andreza Cristina De Lima	1860001755	-	0.00
Andreza Aparecida Da Silva	1860001584	-	0.00
Ariane Do Nascimento	1860003113	0.50	0.50
Cláudia Lopes Da Costa	1860002196	0.50	0.50
Corina Aparecida Rodrigues Vitorelli De Faria	1860001286	-	0.00
Daiane Costa Mendes Batista	1860000497	0.50	0.50
Daniel Lucas Ferreira	1860003343	-	0.00
Denise Da Consolação Garcia Batista	1860003020	1.00	1.00
Franciane Aparecida Campos Lopes	1860001990	-	0.00
Heloiza Aparecida Coelho	1860000490	-	0.00
Katia Maria De Carvalho	1860000031	0.50	0.50
Larissa Cristina Mesquita Da Cruz	1860003196	1.00	1.00
Leiliane Cristina Rodrigues	1860000126	0.50	0.50
Liliane Cristina Martins	1860002820	1.00	1.00
Luciana Cristina Silva Amaral Ferreira	1860003345	-	0.00
Luiza Imaculada Do Nascimento	1860003076	1.00	1.00
Marta Júlia Rodrigues Gonçalves	1860000234	1.00	1.00
Natália Cristina Grossi Puiatti Faria	1860003453	0.50	0.50
Nivia Priscila Ribeiro	1860000058	0.50	0.50
Pamela Patricia De Souza Candido	1860001482	1.00	1.00
Viviane Cordeiro Da Silva	1860000095	1.00	1.00

416 - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (30h)

NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Alessandra Cristina Brandão Souza	1890003313	0.50	0.50
Alexsane Braga Augusto	1890001201	-	0.00
Aline Cristiane Da Silva	1890003628	-	0.00
Aline Patrícia Balbino Martins	1890000882	-	0.00
Amanda Regina Da Silva	1890002943	-	0.00
Ana Luiza Fernandes Dos Santos	1890002791	-	0.00
Andréa Couto Mota Belo	1890000300	0.50	0.50
Andréia Aparecida Campos Dias	1890002660	0.50	0.50
Aparecida Alice Barbosa	1890003525	1.00	1.00
Aristete Cristina Da Silva	1890001557	-	0.00
Camila Das Graças De Paula	1890003614	0.50	0.50
Carla Matildes Da Silva Amorim	1890003834	-	0.00
Daniela Lamas Giordano	1890003909	1.00	1.00
Dayse Maria Campos Ferreira	1890001743	2.00	2.00
Elba Mística Mendes Campos	1890001749	0.50	0.50
Fernando Dias Bernardo	1890003850	-	0.00
Flavia Patricia Rodrigues De Souza	1890003836	1.00	1.00
Gláuciele Cristina De Oliveira	1890003746	-	0.00
Heloisa De Fátima Dias Pedrosa Da Silva	1890000192	1.00	1.00
Joyce Gabriela Fernandes	1890003862	-	0.00
Jucileia Fernanda Rodrigues Pinto	1890001725	-	0.00
Juliana De Paula Teodoro Ferreira	1890000841	-	0.00
Kely Cristina Rosa	1890003777	1.00	1.00
Laiane Cristina Malta Matos	1890001216	-	0.00
Leticia Rodrigues Dos Santos	1890000519	-	0.00
Liliane Ernestina Barroso De Paula	1890003247	-	0.00
Luan De Medeiros Vargas	1890002466	1.00	1.00
Lucia Cristina Lodi	1890000032	0.50	0.50
Maria Angelica Martins Ferreira	1890003190	2.00	2.00
Maria José De Oliveira Condé	1890000651	0.50	0.50
Mariza Da Conceição Pereira Mendes	1890002794	-	0.00
Miyuki Haratani	1890003339	-	0.00
Nibia Tófoli Leite	1890002642	1.00	1.00
Pamela Priscila Ferreira	1890001711	1.00	1.00
Patrícia Cristina Siqueira	1890001179	-	0.00
Patrícia Mattozinhos De Carvalho	1890001050	-	0.00
Raissa Magalhães Machado	1890002853	-	0.00
Renata De Castro Santana	1890001765	-	0.00
Rosilane Dos Anjos Marques	1890003389	-	0.00
Suzana Da Silva Costa Gomes Ferreira	1890003575	-	0.00
Tânia Marcia Capistrano	1890003483	-	0.00
Tatiana Do Amaral Belo	1890003374	1.00	1.00
Tatiana Do Carmo Gomes	1890001133	-	0.00
Vicente José Ferreira	1890003424	1.00	1.00
Viviane Aparecida De Oliveira Araújo	1890002509	-	0.00



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

417 - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (40h)			
NOME	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Alexia Paola Da Silva Zeferino	1900001596	0,50	0,50
Ana Clara Dias Calixto	1900003380	0,50	0,50
Cleyde Braga Francisco Do Nascimento	1900002912	1,00	1,00
Flávia Andrade Resende	1900001795	1,00	1,00
Karla Da Silva Atalaia Dos Santos	1900001406	1,00	1,00
Luciana De Fátima Da Silva Lana Machado	1900003265	1,00	1,00
Luciana Maria Silva De Faria	1900003228	1,00	1,00
Mara Luiza De Abreu Paiva	1900003154	0,50	0,50
Priscila Patrícia Moura Oliveira	1900003628	2,00	2,00
Samantha Ariane Sílvia Jorge	1900003766	0,50	0,50
Silvana De Fátima Pereira Almeida	1900003305	-	0,00
Verediana De Oliveira Rezende	1900000199	1,00	1,00

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Raquel Inês Siqueira

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 172 de 14 de abril de 2023

“Dispõe sobre Opinar, Sugerir e Deliberar acerca da criação de um novo Conselho Tutelar”

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da lei Federal nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº 3.740/03, da resolução 139 do Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente – CONANDA, e conforme as Deliberações da Reunião realizada em 14 de abril de 2023; ata de nº. 337;RESOLVE

Art. 1º – Sugerir, Opinar e Deliberar acerca da criação de um novo Conselho Tutelar;
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 14 de abril de 2023. Raquel Inês Siqueira - Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

ATAS

ATA nº 596 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 02/03/2023
- Ata número quinhentos e noventa e seis do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no auditório do Condomínio Conde de Prados, Praça Conde de Prados s/n, teve início a Reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove

horas a Presidente Carmen declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros, conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Justificaram ausência: Édson Brandão, Grace Kelly Pedrosa Cimino, Ricardo Matos de Araújo Rios. Foi apresentado o Regimento da 14ª Conferência Municipal de Saúde. Colocado em votação, FOI APROVADO POR 12 (DOZE) VOTOS A FAVOR O REGIMENTO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Presidente passou a palavra para Waldir Damasceno, Coordenador das Comissões Locais, que apresentou o Plano de Ações para a convocação dos Delegados para as Conferências Locais. Ele solicitou o apoio logístico de transporte para realizar as visitas nos Distritos Sanitários. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Carmen agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Simone Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 02 de março de dois mil e vinte e três.

ATA nº 597 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 20/03/2023
-Ata número quinhentos e noventa e sete do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, na Casa Legislativa Câmara Municipal de Barbacena, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena – Audiência Pública – Relatório Detalhado Quadrimestral _ RDQA 3º quadrimestre/2022. Às dezenove horas o Vice-Presidente Sr. Vanderley declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros, conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Justificaram ausência: Ana Cristina de Almeida Rigotti, Adilson Rodrigues Lopes, Darlene Regiae Conde de Miranda, Édson Brandão, Elayne Muniz, Fabiana Maria da Costa, Grace Kelly Pedrosa Cimino, Ivanildo de Souza Filho, Kátia Patrícia Ferreira Teles, Liliانا Chevtchouk, Ney Lúcio de Melo Tavares, Ricardo Matos de Araújo Rios. Conforme Regimento Interno deste Conselho foi encerrada a sessão por não haver quorum. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Simone Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Barbacena, 21 de março de dois mil e vinte e três.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 619 de 02 de março de 2023 – ATA Nº. 596 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 596ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 02/03/2023 conforme lavrado em Ata nº. 596; RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE REGIMENTO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA. Barbacena, 03 de abril de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 619/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.